
ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Sumário

1. OBJETO.....	5
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	6
3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL.....	7
4. LOCAL DA ASSEMBLEIA.....	8
5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL	8
5.1. DEPÓSITO PRÉVIO DE DOCUMENTOS	8
5.2. ACESSO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL.....	10
6. REGRAS PARA VOTAÇÃO À DISTÂNCIA	11
7. REGRAS PARA A INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL.....	15
8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS.....	15
9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL.....	16
10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	16
10.1. Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal Referentes ao Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 2022.....	17
10.2. Tomar as contas dos administradores consubstanciadas no relatório da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.....	18

10.3.	Destinação do Resultado do Exercício Social da Companhia encerrado em 31 de Dezembro de 2022.....	18
10.4.	Fixação do Número de Membros do Conselho de Administração da Companhia.....	20
10.4.1.	Votação majoritária.....	20
10.4.2.	Voto múltiplo	21
10.4.2.1.	<i>Acionistas legitimados para participação da eleição</i>	24
10.4.3.	Eleição em separado	24
10.4.4.	Eleição do Conselho de Administração com cumulação do processo de voto múltiplo com o voto em separado	26
10.4.5.	Número de membros do Conselho de Administração proposto.....	26
10.5.	Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia	27
10.5.1.	Candidatos indicados pela Administração para a composição do Conselho de Administração	27
10.5.2.	Candidatos indicados por acionista para a composição do Conselho de Administração	28
10.5.3.	Indicação de um ou mais candidatos para compor o Conselho de Administração ...	28
10.6.	Caracterização dos membros independentes do conselho de administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3	30
10.7.	Eleição dos Membros do Conselho Fiscal da Companhia	32
10.8.	Fixação Do Número De Membros Do Conselho Fiscal.....	33
10.9.	Eleição Dos Membros Efetivos E Suplentes Do Conselho Fiscal	34
10.9.1.	Candidatos indicados pela Administração para a composição do Conselho Fiscal ...	34
10.9.2.	Candidato indicado por acionista para a composição do Conselho Fiscal.....	35
10.9.3.	Indicação de um ou mais candidatos para compor o Conselho Fiscal.....	35
10.10.	Fixação da Remuneração Global Anual dos Administradores para o Exercício de 2023	35
10.10.1.	Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados.....	37
10.10.2.	Comparação da remuneração proposta no exercício social anterior com as informações da seção 8 do formulário de referência	37
10.10.3.	Comparação da remuneração proposta para o exercício social de 2022 e o valor proposto para o exercício social de 2023.....	38
10.10.4.	Informações adicionais sobre remuneração.....	39

11. CONCLUSÃO	39
ANEXO I: Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia	40
ANEXO II: Informações sobre candidatos ao Conselho de Administração.....	80
indicados pela Administração e acionistas.....	80
ANEXO III: Relatório de Independência	88
ANEXO IV: Informações sobre candidatos ao Conselho Fiscal	99
indicados pela Administração e acionistas.....	99
ANEXO V: Remuneração dos Administradores.....	108

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.065.751/0001-80
NIRE 35.300.108.078

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Acionistas,

A administração da **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro, CEP 04709-111, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.108.078, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.065.751/0001-80, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 01630-6 (“Rossi” ou “Companhia”), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), da Resolução n.º 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução 70”), Resolução n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução 80”), da Resolução n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução 81”) e da Resolução n.º 162, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução 162”), vem apresentar a V.Sas. a presente proposta (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da **assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 15h (quinze horas), de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma digital ou outro sistema eletrônico a ser definido e disponibilizado pela Companhia (“Assembleia Geral”)**.

1. OBJETO

O objeto da presente Proposta é apresentar aos Acionistas as matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral:

1.1. Deliberações:

- A.** deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2022;
- B.** tomar as contas dos administradores consubstanciadas no relatório da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- C.** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- D.** deliberar sobre a fixação do número de membros do conselho de administração da Companhia;
- E.** deliberar sobre a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia;
- F.** deliberar sobre a caracterização dos membros independentes do conselho de administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3;
- G.** deliberar sobre a fixação do número de membros do conselho fiscal da Companhia;
- H.** deliberar sobre a eleição dos membros do conselho fiscal da Companhia; e
- I.** deliberar sobre a fixação da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2023.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução 81 e na Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022 (“Resolução 80/2022”), a administração da Companhia colocou à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos:

- A.** relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;

- B.** demonstrações contábeis da Companhia com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas notas explicativas e dos demais documentos pertinentes, nos termos das normas aplicáveis;
- C.** relatório anual dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- D.** parecer do conselho fiscal sobre o relatório anual da administração e sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- E.** declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- F.** declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis;
- G.** boletim de voto a distância;
- H.** formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP; e
- I.** a presente Proposta para Assembleia Geral, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.rossiresidencial.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>) na rede mundial de computadores (internet).

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral será convocada por anúncio publicado, por 3 (três) vezes, no mínimo, no jornal Folha de São Paulo, jornal de grande circulação editado no local da sede da Companhia, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA

Nos termos do art. 124, §2º-A da Lei das S.A. e no art. 5º, §3º da Resolução 81/2022, a Assembleia Geral será realizada exclusivamente de forma digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sendo considerada, portanto, como realizada na sede social da Companhia.

5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Tendo em vista que a Assembleia Geral discutirá temas de interesse da Companhia e de V.Sas., apenas as pessoas que comprovarem sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da legislação aplicável, poderão participar da Assembleia Geral.

5.1. DEPÓSITO PRÉVIO DE DOCUMENTOS

Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 11, § 3.º do estatuto social da Companhia, para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

- A.** documento de identidade (RG, CNH, passaporte ou expedidas por conselhos de classe), desde que contenham foto de seu titular;
- B.** comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia;
- C.** relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária expedido pelos órgãos competentes; e/ou
- D.** na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada de procuração com firma reconhecida, ou assinada digitalmente, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, devidamente regularizada na forma da lei.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada ou certidão emitida pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso, dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do

ato societário de eleição do administrador que (b.i) participar da Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica, apresentando cópia autenticada da procuração com firma reconhecida, ou assinada digitalmente, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1.º e § 2.º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público, ser legalizados em Consulado Brasileiro ou, caso o país no qual o documento foi firmado seja signatário da Convenção de Viena, apostilados, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Para fins de melhor organização da Assembleia Geral, nos termos do § 3º do artigo 11 do Estatuto da Companhia, a Companhia solicita aos Senhores Acionistas que depositem os documentos

necessários para participação na Assembleia Geral, preferencialmente através de endereço eletrônico (e-mail), com, no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, aos cuidados da Área de Relações com Investidores:

Área de Relações com Investidores

Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, conjuntos 601 a 605 – Santo Amaro

São Paulo, SP, Brasil

CEP 04709-111

E-mail: ri@rossiresidencial.com.br

Telefone: +55 11 4058-2502

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia Geral, conforme o disposto no §2º do artigo 6º da Resolução 81/2022 e no § 4.º do artigo 11 do estatuto social da Companhia.

5.2. ACESSO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma digital disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com o envio dos documentos necessários para participação conforme instruções contidas no item 5.1 acima, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias da data da realização da Assembleia Geral, ou seja, até o dia 24 de abril de 2023, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente pelo e-mail ri@rossiresidencial.com.br, com aviso de confirmação de recebimento (“Solicitação de Acesso”).

A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal que participará da Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, telefone e endereço de e-mail; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme detalhado no item 5.1 acima.

Após a conferência e validação das informações constantes da Solicitação de Acesso recebida, a Companhia encaminhará convite individual de participação à cada Acionista solicitante com as instruções para acesso à plataforma digital utilizada para a realização da Assembleia Geral.

Os Acionistas que enviarem uma Solicitação de Acesso deverão se comprometer a (i) utilizar o

convite de forma individual, única e exclusivamente para participação na Assembleia Geral; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o convite individual a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral.

A participação por meio da plataforma digital conjugará áudio e imagem, e os Acionistas deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da Assembleia Geral com o intuito de assegurar a autenticidade das comunicações.

O registro da presença do acionista, via plataforma digital, somente se dará mediante o acesso via *link* encaminhado no convite individual, conforme instruções e no horário indicado. Após 15 minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso de quaisquer pessoas, independentemente da realização do cadastro prévio. Desta forma, recomenda-se o acesso à plataforma digital para participação da Assembleia com 40 minutos de antecedência a fim de evitar eventuais problemas operacionais.

A Companhia recomenda ainda que os Acionistas (i) façam testes e se familiarizem previamente com a plataforma digital para evitar a incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos e/ou outros problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral; e (ii) certifiquem-se que a conexão e velocidade de internet é compatível com a utilização da plataforma digital.

A Solicitação de Acesso enviada fora do prazo acima previsto será desconsiderada pela Companhia. A Companhia informa, ainda, que a Assembleia Geral será gravada na íntegra, em cumprimento às determinações do art. 28 da Resolução 81.

A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital, de modo que será de responsabilidade exclusiva do Acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à Assembleia Geral.

6. REGRAS PARA VOTAÇÃO À DISTÂNCIA

Em atendimento à Resolução 81/2022, foi disponibilizado o boletim de voto a distância, na presente data, na página da Companhia (<http://ri.rossiresidencial.com.br>) e nas páginas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

O boletim de voto a distância contém as matérias constantes da agenda da Assembleia. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia Geral deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizados pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os seguintes procedimentos:

a) Envio do boletim diretamente à Companhia:

Para aquele que optar por exercer o seu direito de voto à distância diretamente com a Companhia, será necessário que a Companhia receba, no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até o dia **20 de abril de 2023**, inclusive, os seguintes documentos, no endereço da sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (i) via física original do boletim de voto à distância devidamente preenchido, rubricado e assinado com firma reconhecida, ou assinado digitalmente, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil;
- (ii) via física original de procuração com firma reconhecida, ou assinada digitalmente, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, em caso de assinatura do boletim de voto à distância por meio de procurador; e
- (iii) cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a. para pessoas naturais: documento de identidade contendo a foto do acionista;
 - b. Para pessoas jurídicas:
 - 1. Estatuto ou contrato social consolidado;
 - 2. Documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
 - 3. Documento de identidade contendo a foto do representante legal;
 - 4. Os itens 1 e 2 podem ser substituídos por certidão emitida pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso
 - c. Para Fundos de Investimento:
 - 1. Último regulamento consolidado do fundo;
 - 2. Estatuto ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e

3. Documento de identidade contendo a foto do representante legal.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim juntamente com os documentos acima mencionados para o endereço eletrônico ri@rossiresidencial.com.br.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público, ser legalizados em Consulado Brasileiro ou, caso ao país no qual a procuração foi outorgada seja signatário da Convenção de Viena, apostilados, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Como documento de identidade, a Companhia aceitará a Carteira de Identidade Registro Geral (RG), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista, por meio de envio de e-mail ao endereço de e-mail informado pelos acionistas no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias corridos contados do seu recebimento, bem como sobre a validade do boletim de voto a distância e dos documentos que o acompanham, nos termos do artigo 46 da Resolução 81/2022.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da Resolução 81/2022, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

Em atendimento à Resolução 81/2022, serão desconsideradas quaisquer instruções de voto divergentes em relação a uma mesma deliberação e que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado, para tanto, o seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Adicionalmente, caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer.

b) Envio do boletim por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 27 da Resolução 81/2022, o acionista também poderá exercer o voto à distância por meio de seus agentes de custódia, por meio do Banco Bradesco S.A., instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações da Companhia, desde que referidas instruções sejam recebidas até 20 de abril de 2023, inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

O agente de custódia e o Banco Bradesco S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Banco Bradesco S.A. para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

c) Informações adicionais:

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) Caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do art. 42 da Resolução 81/2022;
- (ii) Conforme determina o art. 44 da Resolução 81/2022, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iii) Encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia Geral, por meio de acesso por si à plataforma digital

ou por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e

(iv) Conforme previsto no art. 49 da Resolução 81/2022, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia Geral ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

7. REGRAS PARA A INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Uma vez que a Assembleia Geral irá reunir-se ordinariamente, as matérias a ela submetidas poderão ser discutidas caso compareçam acionistas titulares de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total e votante.

8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Tendo em vista que as matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral não estão sujeitas à deliberação por maioria qualificada, a aprovação das matérias dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia Geral.

9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, por meio de plataforma de assinatura eletrônica, utilizando certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, *caput*), sendo certo ainda que os acionistas que tenham registrado suas presenças no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia serão considerados presentes e assinantes da ata nos termos do art. 47 da Resolução 81/2022. Embora recomendável que todos os acionistas presentes assinem a ata, ela será válida se for assinada por acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, *caput*).

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, § 1.º). Nesse caso, as propostas ou os documentos submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, § 1.º, “a”). Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, § 1.º, “b”).

Nos termos da legislação em vigor, serão tiradas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, *caput*), que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do Estado da sede da companhia e publicadas no Diário Oficial e no jornal de grande circulação (Lei das Sociedades por Ações, artigo 135, § 1.º; artigo 289). Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das Sociedades por Ações, artigo 130, § 2.º).

Desse modo, a Administração propõe que a ata da Assembleia Geral seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia

Geral, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

10.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO ANUAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A Administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório anual do auditor independente; (c) parecer do conselho fiscal; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da seção 2 do formulário de referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

Cópia do parecer do conselho fiscal da Companhia, favorável à aprovação pelos Senhores das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, também se encontra disponível junto das demonstrações financeiras e na página eletrônica da CVM, da Companhia e da B3.

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das demonstrações financeiras da companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2022.

10.2. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES CONSUBSTANCIADAS NO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A Administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade à legislação aplicável, contendo as seguintes informações mínimas previstas na Lei das Sociedades por Ações: (a) considerações a respeito da aquisição de debêntures de própria emissão (artigo 55, § 2º); (b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (artigo 118, § 5º); (c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (artigo 133, inciso I); e (d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (artigo 243). Adicionalmente, o relatório da administração contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Resolução 80/2022 e da Resolução 81/2022.

Dessa forma, com base nos documentos e informações, a Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das contas dos administradores, consubstanciadas no relatório da administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro 2022.

10.3. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DA COMPANHIA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A Administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. proposta de destinação dos resultados, face à apuração de prejuízo líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante total de **R\$ 426.507.483,77 (quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)**.

Nos termos do parágrafo único do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para os tributos sobre o lucro.

Dessa forma, visto que a Companhia registrava, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, prejuízos acumulados no montante de **R\$ 3.356.637.060,54 (três bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, a Administração da Companhia propõe que o prejuízo líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 também seja integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados.

A administração da Companhia consigna que, caso venha a ser aprovada a referida proposta pela Assembleia Geral, como o saldo da conta de prejuízos acumulados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 3.356.637.060,54 (três bilhões, trezentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), **após a destinação integral do prejuízo líquido do exercício social de 2022 a referida conta passará a registrar o montante total de R\$ 3.783.144.544,31 (três bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme demonstrado no quadro a seguir, que sumariza a situação econômico-financeira da Companhia no exercício social de 2022:

Resultado do Exercício	(426.507.483,77)
(+) Prejuízos acumulados	(3.356.637.060,54)
(+) ações em tesouraria (alienações)	-
(+) Prejuízo acumulado em 2022	(3.783.144.544,31)

Dividendos

De acordo com o artigo 201 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia somente pode pagar dividendos à conta do lucro líquido do exercício (correspondendo ao saldo do resultado do exercício remanescente após a absorção de prejuízos anteriores, das provisões para pagamento dos tributos sobre a renda, e as participações estatutárias de empregados e administradores no resultado do exercício), à conta das reservas de lucros disponíveis e, com relação às ações preferenciais com prioridade no dividendo cumulativo que façam jus a tal direito, à conta da reserva de capital.

Considerando a destinação integral do resultado do exercício para a conta de prejuízos acumulados e que o saldo dos prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2022 registra o montante total de **R\$ 3.783.144.544,31 (três bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, a Companhia não tem

lucro líquido no exercício passível de ser distribuído como dividendo, inexistindo, portanto, proposta de distribuição de dividendos.

Cumpra salientar que, em conformidade com a decisão do Colegiado da CVM de 27 de setembro de 2011 (Processo CVM RJ2010-14687), a Companhia fica dispensada da apresentação das informações indicadas no Resolução 81, uma vez que não há proposta de distribuição de dividendos.

10.4. FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Nos termos do artigo 17 do estatuto social, o conselho de administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, sendo um designado Presidente, um designado Vice-Presidente e os demais denominados Conselheiros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a eleição de membros do conselho de administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros do conselho, para melhor compreensão da dinâmica da eleição dos membros do Conselho de Administração, os diversos processos de votação são detalhados a seguir.

10.4.1. Votação majoritária

O procedimento mais comum para eleição dos membros do Conselho de Administração é a votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

Para permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da Assembleia Geral colocará em votação o nome de cada candidato ao conselho de administração indicado pela Administração ou pelos acionistas da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada candidato indicado.

Tendo em vista que o artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco,

para que um candidato seja considerado eleito, ele precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição.

Assim, quando o presidente da Assembleia Geral colocar em votação o nome de determinado candidato, tal candidato será considerado eleito se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

A votação será encerrada quando todos os cargos do conselho de administração forem preenchidos, ainda que restem candidatos cujos nomes não foram apresentados para votação.

Caso após a análise e votação de todos os candidatos ainda remanesça algum cargo vago, será realizada na própria Assembleia Geral uma segunda votação entre dois os candidatos mais votados, sendo eleito o candidato que receber mais da metade dos votos proferidos nesta segunda votação, não computadas as abstenções.

10.4.2. Voto múltiplo

Nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração. Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no conselho de administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Consoante o artigo 291 da Lei das Sociedades por Ações, a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, a Resolução 70 apresenta a seguinte escala para requerimento de voto múltiplo:

Intervalo do Capital Social (R\$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo %
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
acima de 100.000.001	5

Considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$ 2.678.339.520,00 (dois bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração da Companhia é de, pelo menos, **5% (cinco por cento)** do capital social total e votante, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Resolução 70.

Assim, nos termos do § 1.º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e Resolução 70, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

Consoante o entendimento da CVM nos Processos Administrativos CVM n.º RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014, como as ações em tesouraria são momentaneamente amputadas do direito a voto, elas devem ser excluídas de todo e qualquer percentual legal que tenha como base o número de ações com direito a voto.

Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, devem ser desconsideradas eventuais ações em tesouraria¹.

Assim, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 987.746 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

¹ Na presente data, existem 245.081 (duzentas e quarenta e cinco mil e oitenta e uma) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um “aviso aos acionistas” informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do conselho de administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria Assembleia Geral (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na Assembleia Geral, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento no disposto no artigo 141, § 1.º, *in fine*, da Lei das Sociedades por Ações, informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração no âmbito voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do conselho de administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A * C}{C + 1} + 1$$

Onde:

- “V” número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração.
- “A” número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.
- “C” número de cargos do conselho de administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração. Com efeito, dependendo da efetiva alocação dos votos durante a Assembleia Geral, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2.º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do conselho de administração com base na fórmula acima.

Por fim, esclarece-se que para eleição dos membros do conselho de administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Dessa forma, os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam da eleição dos membros do conselho de administração.

10.4.2.1. Acionistas legitimados para participação da eleição

O § 2º do art. 110 da Lei das Sociedades por Ações proíbe a atribuição de voto plural a qualquer classe ou espécie de ação. Isso significa que, em cada deliberação a ser tomada pela assembleia geral, cada ação com direito a voto conferirá o peso de 1 (um) voto ao seu titular. Desse modo, a legislação brasileira consagra o princípio da proporcionalidade do peso do voto com a participação no capital social votante.

Uma das consequências da proibição do voto plural é, justamente, a impossibilidade de o acionista utilizar as mesmas ações para participar da eleição em separado e do processo de voto múltiplo ou da votação majoritária para eleição do conselho de administração realizada na mesma assembleia geral.

10.4.3. Eleição em separado

Além da utilização do processo de voto múltiplo, a Lei das Sociedades por Ações garante o direito de exigir a realização de uma votação separada para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes

na Assembleia Geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na Assembleia Geral que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Ademais, caso nem os titulares de ações ordinárias nem os titulares de ações preferenciais presentes na Assembleia Geral atinjam os respectivos percentuais para exercício do voto separado, poderão agrupar suas ações e eleger, conjuntamente, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

O objetivo da votação em separado é tornar o órgão efetivamente representativo, o que contribui para a boa governança das companhias abertas. Logo, o acionista controlador não participa da votação, que será realizada por maioria de votos dentro do universo de acionistas minoritários e preferencialistas presentes que desejem participar dessa votação.

Vale mencionar a decisão da CVM no Processo CVM RJ2005/5664, julgado em 11 de abril de 2006, determinando que na companhia emissora apenas de ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações com direito a voto.

Como a Companhia somente emitiu ações ordinárias, referida decisão da CVM aplica-se à eleição do Conselho de Administração da Companhia. Desse modo, poderão eleger e destituir um membro do conselho de administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, **10% (dez por cento)** do total de ações de emissão da Companhia.

Cabe ressaltar, ainda, que o Colegiado da CVM decidiu, em reunião ocorrida em 4 de novembro de 2014, referente aos Processos CVM n.º RJ2013/4386 e RJ2013/4607, no sentido de que as ações mantidas em tesouraria devem ser excluídas do número total de ações com direito a voto, conforme o caso, para fins de realização do cálculo dos percentuais indicados no artigo 141, § 4.º e § 5.º da Lei das Sociedades por Ações.

Ressalta-se que, nos termos do § 6.º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, somente poderão exercer o direito a requerer e participar da votação em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização de Assembleia Geral.

Considerando que, atualmente, nenhum acionista ou grupo de acionistas da Companhia exerce poder de controle da Companhia, conforme definido nos termos do Regulamento do Novo Mercado, para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, não se aplicará a eleição em separado prevista nos termos do referido artigo 141, §4º e §5º da Lei das S.A.

10.4.4. Eleição do Conselho de Administração com cumulação do processo de voto múltiplo com o voto em separado

Tanto o voto múltiplo quanto o voto em separado podem ocorrer dentro da mesma Assembleia Geral. Assim, o acionista deverá escolher se participa de um ou outro processo, e poderá, inclusive, utilizar parte de suas ações para votar por voto múltiplo e parte para votar em votação em separado. Porém, um acionista não pode utilizar uma determinada ação para votar ao mesmo tempo nos dois processos eletivos.

Quando os mecanismos do voto múltiplo e da votação em separado forem utilizados cumulativamente em uma mesma eleição, a Lei das Sociedades por Ações assegura ao acionista controlador o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um, independentemente do número de conselheiros que componha o órgão previsto no estatuto social. (artigo 141, § 7.º da Lei das Sociedades por Ações). Para tanto, o acionista controlador poderá eleger um membro excedente ao número máximo de conselheiros previsto no estatuto social.

Não obstante, conforme já explicitado acima, nenhum acionista ou grupo de acionistas da Companhia exerce poder de controle da Companhia, conforme definido nos termos do Regulamento do Novo Mercado, para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, não se aplicará a eleição em separado prevista nos termos do referido artigo 141, §4º e §5º da Lei das S.A.

10.4.5. Número de membros do Conselho de Administração proposto

Tendo em vista as regras para eleição acima mencionadas e o término do prazo de gestão do conselho de administração da Companhia, propõe-se que o conselho de administração a ser eleito na

Assembleia Geral, com gestão até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024, seja composto por 5 (cinco) membros efetivos.

Ressalta-se que, caso haja o pedido de adoção do processo de voto múltiplo, a principal variável do procedimento consistirá na presença dos acionistas na Assembleia Geral. Assim, embora a administração proponha a fixação de 5 (cinco) membros efetivos para composição do conselho de administração, se houver adoção do procedimento de voto múltiplo e do voto em separado e, dependendo da efetiva presença e alocação dos votos, a Assembleia poderá eleger número maior de membros do conselho, observado o número máximo de 7 (sete) membros previstos no Estatuto Social da Companhia.

10.5. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho de Administração.

Em conformidade com a Resolução 81/2022, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pela Administração e os candidatos indicados por acionistas, bem como as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

10.5.1. Candidatos indicados pela Administração para a composição do Conselho de Administração

Nos termos do artigo 145 e 161, da Lei das Sociedades por Ações, a Administração indicou os seguintes candidatos para compor o conselho de administração da Companhia, com mandato de 2 anos, até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024:

Candidato	Cargo
João Paulo Franco Rossi Cuppoloni	Conselheiro efetivo
Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues	Conselheira efetivo

Em cumprimento à Resolução 81/2022, o **Anexo II** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados ao conselho de administração da Companhia.

10.5.2. Candidatos indicados por acionista para a composição do Conselho de Administração

Nos termos do artigo 145 e 161, da Lei das Sociedades por Ações, um acionista indicou, através de e-mail direcionado ao Diretor de Relações com Investidores, os seguintes candidatos para compor o conselho de administração da Companhia, com mandato de 2 anos, até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024:

Candidato	Cargo
Fabio Gallo Garcia	Conselheiro independente
Marcelo Adilson Tavarone Torresi	Conselheiro independente
Nicolas Aires de Paiva	Conselheiro independente

Em cumprimento à Resolução 81/2022, o **Anexo II** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados ao conselho de administração da Companhia.

10.5.3. Indicação de um ou mais candidatos para compor o Conselho de Administração

O acionista que desejar indicar candidato para o conselho de administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato.

O acionista que submeter a indicação de membro do conselho de administração deverá apresentar, no mesmo ato, (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; (ii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, e as demais informações requeridas na Resolução 81 e (iii) a declaração de independência prevista no art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto no Anexo K da Resolução 80, deverá ser firmada em instrumento próprio e conter a declaração do candidato ao conselho de administração de que:

- A.** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1.º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- B.** não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2.º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- C.** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3.º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- D.** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3.º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com a Resolução 80, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (i) tenha sido eleito por acionista que também elegeu conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (ii) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da Assembleia Geral pela Junta Comercial (Instrução Normativa do DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020):

- (i) nome civil por extenso;
- (ii) nacionalidade;
- (iii) estado civil;
- (iv) profissão;
- (v) número de identidade e órgão expedidor;
- (vi) CPF; e
- (vii) residência com endereço completo.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do conselho de administração contendo as informações mínimas exigidas pela Resolução 80, a Companhia divulgará “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da referida indicação.

Ademais, caso tal indicação seja recebida até o dia 07 de abril de 2023 e seja apresentada mediante solicitação de inclusão de candidato ao conselho de administração no boletim de voto a distância, por acionistas que detenham, pelo menos, 1% (um por cento) do capital votante, observados os procedimentos e prazos aplicáveis, a Companhia, se considerar a solicitação válida e conforme, reapresentará o Boletim de Voto a Distância, para nele incluir o nome de novo candidato ao Conselho de Administração, conforme previsto na Resolução 81.

A despeito dos procedimentos para indicação prévia e divulgação, o candidato a membro do conselho de administração poderá ser apresentado na própria Assembleia Geral pelo acionista ou o por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá apresentar os documentos e informações acima mencionados.

10.6. CARACTERIZAÇÃO DOS MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO DA B3

Em consonância com o §1º do artigo 17 do estatuto social, no mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes.

Nos termos do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, para que o conselheiro seja considerado independente, deve considerar a relação (i) com a companhia, seu acionista controlador direto ou indireto e seus administradores; e (ii) com as sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

Não poderá ser considerado conselheiro independente aquele que:

- (i) seja acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenha o exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;

- (iv) tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses acima, o candidato a conselheiro de administração não será considerado como independente para fins do Regulamento do Novo Mercado.

Por outro lado, ainda que o conselheiro não tenha sua independência afastada automaticamente, para que ele seja qualificado como independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, as seguintes situações devem ser analisadas, de modo a verificar se implicam em perda de independência do conselheiro independente:

- (i) é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) tem relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade;
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

Também é considerado conselheiro independente o eleito mediante exercício do direito de eleição em separado dos acionistas previsto no artigo 141, §4º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

A caracterização da indicação ao conselho de administração como “conselheiro independente” será deliberada pela Assembleia Geral que poderá basear sua decisão na manifestação do conselho de administração da Companhia, inserida nesta Proposta da administração, quanto ao enquadramento dos candidatos nos critérios de independência exigidos pela regulamentação vigente.

Este procedimento não se aplica às indicações de candidatos a membros do Conselho de Administração: (i) que não atendam ao prazo de antecedência para inclusão de candidatos no boletim de voto, conforme regulamentação da CVM sobre voto à distância; e (ii) mediante votação em separado nas companhias com acionista controlador.

Desse modo, considerando os aspectos acima, a administração propõe que os seguintes membros sejam qualificados como independentes:

Conselheiros Independentes
Fabio Gallo Garcia
Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Nicolas Aires de Paiva

O **Anexo III** contém o relatório detalhado aprovado pelo Conselho de Administração com a análise de independência de cada candidato ao órgão.

10.7. **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA**

De acordo com o artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, toda a companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas.

Nos termos do artigo 28 do estatuto social, o conselho fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Conforme disposto no artigo 161, § 2.º da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal será instalado pela assembleia geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Consoante o artigo 291 da Lei das Sociedades por Ações, a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para requerer a instalação do conselho fiscal em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, a Resolução 70 apresenta a seguinte escala para pedido de instalação do conselho fiscal:

Capital Social	% de Ações com direito a voto	% de Ações sem direito a voto
Até R\$ 50.000.000	8%	4%
Entre R\$ 50.000.000 e R\$ 100.000.000	6%	3%
Entre R\$ 100.000.000 e R\$ 150.000.000	4%	2%
Acima de R\$ 150.000.001	2%	1%

Considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$ 2.678.339.520,00 (dois bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais), o percentual para requerer a instalação do conselho fiscal é de, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2.º da Resolução 70.

Tendo em vista o pedido de instalação já formulado por acionista ou conjunto de acionistas titular de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, propõe-se a instalação do conselho fiscal, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da Administração pelo Conselho Fiscal.

Ressalta-se também que, estando a Companhia em Recuperação Judicial, a instalação do Conselho Fiscal passa a ser obrigatória em cumprimento ao artigo 48-A da Lei 11.101/05 (Lei de Falência e Recuperação Judicial). Para tanto, nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o conselho fiscal.

10.8. FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Prescrevem o § 1.º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações e o § 1.º do artigo 28 do estatuto social da Companhia, que o conselho fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia-geral.

Propõe-se a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o conselho fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Propõe-se que todos os membros efetivos e respectivos suplentes sejam eleitos por votação majoritária.

10.9. ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com a Resolução 81, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pela Administração e os candidatos indicados por acionistas, bem como as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

De acordo com o artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, somente podem ser eleitos para o conselho fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Ademais, são inelegíveis para o conselho fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

10.9.1. Candidatos indicados pela Administração para a composição do Conselho Fiscal

A Administração indicou os seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Murici dos Santos	Renato Venicius da Silva
Eduardo Seiji Yamaguchi	Marcos Venicio dos Santos Marcolino

Em cumprimento à Resolução 81, o **Anexo IV** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, com a redação do Anexo C da Resolução 80, com relação aos candidatos indicados.

10.9.2. Candidato indicado por acionista para a composição do Conselho Fiscal

Um acionista, através de e-mail direcionado ao Diretor de Relações com Investidores, indicou o seguinte candidato para compor o Conselho Fiscal da Companhia, **com mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:**

Conselheiro Efetivo	Conselheiro Suplente
Maria Elvira Lopes Gimenez	Jhonny Fernandes de Sousa

Em cumprimento à Resolução 81, o **Anexo IV** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, com a redação do Anexo C da Resolução 80, com relação aos candidatos indicados.

10.9.3. Indicação de um ou mais candidatos para compor o Conselho Fiscal

A Companhia recomenda ao acionista que deseja indicar candidato para o conselho fiscal que apresente o nome completo, qualificação, currículo profissional completo do candidato e demais informações requeridas Resolução 81, observadas as regras e condições de eleição previstas no artigo 162 combinado com o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do conselho fiscal a Companhia divulgará “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da indicação de membros do conselho fiscal por acionistas.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, o candidato a membro do Conselho Fiscal poderá ser apresentado na própria Assembleia Geral pelo acionista ou o por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do conselho fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda aos acionistas que submeterem a indicação de candidato também indicarem um candidato a exercer o cargo de respectivo suplente.

10.10. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2023

De acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer

natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O § 3.º do artigo 162 da Lei das S.A. determina que a remuneração dos membros do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Para o exercício de 2023, a Administração da Companhia propõe o montante global bruto de até **R\$ 10.824.798,32 (dez milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**, para a remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal. Esse montante inclui a remuneração fixa e variável, direta e indireta, bem como benefícios de qualquer natureza. No montante proposto acima, são também considerados tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia.

Vale destacar que, do montante total de **R\$ 10.824.798,32 (dez milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**, acima, o valor de **R\$ 10.537.086,32 (dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)** será aplicado na remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Esse valor contempla a remuneração fixa e variável, direta e indireta, bem como benefícios de qualquer natureza, e tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia.

A inclusão de tais valores no montante total da “remuneração” dos administradores submetidos à apreciação da Assembleia Geral consiste em cumprimento de determinações regulatórias da CVM, mas, em nenhum momento, deve ser interpretado como reconhecimento de que esses valores configuram “remuneração” para fins trabalhistas e previdenciários.

O saldo remanescente, no montante de **R\$ 287.712,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e doze reais)**, será aplicado na remuneração dos membros do Conselho Fiscal, que, nos termos do art. 162, § 3.º, da Lei das S.A., deverá corresponder a dez por cento da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 do estatuto social, caberá ao Conselho de Administração, deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do conselho e os diretores.

10.10.1. Comparação entre os valores propostos no exercício social anterior e os valores realizados

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a **proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta:**

	Valores 2022 Propostos (R\$)	Valores 2022 Realizado (R\$)	Diferença (R\$)	Motivos
Total	R\$ 7.587.209,45	R\$ 6.752.762,17	- R\$ 834.447,28	-
Diretoria	R\$ 6.611.753,45	R\$ 5.777.609,37	- R\$ 834.144,08	Gratificação paga menor que a prevista
Conselho de Administração	R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00	-	-
Conselho Fiscal	R\$ 327.456,00	R\$ 327.152,80	- R\$ 303,20	Diferença salarial

10.10.2. Comparação da remuneração proposta no exercício social anterior com as informações da seção 8 do formulário de referência

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre **os valores de remuneração propostos no exercício social anterior e o item 8 do formulário de referência da Companhia do exercício de 2022:**

	Valores 2022 Propostos	Formulário de Referência 2022 (R\$)	Diferença (R\$)	Motivos
Total	R\$7.587.209,45	R\$7.587.209,45	0,00	Não aplicável, tendo em vista que não houve diferença entre o valor aprovado e o valor constante no Formulário de Referência do exercício de 2022.
Diretoria	R\$ 6.611.753,45	R\$ 6.611.753,45	0,00	Não aplicável, tendo em vista que não houve diferença entre o valor aprovado e o valor constante no Formulário de Referência do exercício de 2022.
Conselho de Administração	R\$ 648.000,00	R\$ 648.000,00	0,00	Não aplicável, tendo em vista que não houve diferença entre o valor aprovado e o valor constante no Formulário de Referência do exercício de 2022.
Conselho Fiscal	R\$ 327.456,00	R\$ 327.456,00	0,00	Não aplicável, tendo em vista que não houve diferença entre o valor aprovado e o valor constante no Formulário de Referência do exercício de 2022.

10.10.3. Comparação da remuneração proposta para o exercício social de 2022 e o valor proposto para o exercício social de 2023

O quadro a seguir demonstra de maneira analítica a diferença entre **o valor da remuneração proposto para o exercício social de 2022 e o valor proposto para 2023:**

	Valores 2022 Propostos (R\$)	Valores 2023 Proposta (R\$)	Diferença	Motivos
Total	R\$ 7.587.209,45	R\$ 10.824.798,32	R\$ 3.237.588,87	
Diretoria	R\$ 6.611.753,45	R\$ 9.647.085,28	R\$ 3.035.331,83	Diferença em função da estimativa de valores para o bônus estratégico referente à aprovação da recuperação judicial.
Conselho de Administração	R\$ 648.000,00	R\$ 890.001,04	R\$242.001,04	A diferença é decorrente à inclusão de mais um membro remunerado no conselho de administração.
Conselho Fiscal	R\$ 327.456,00	R\$ 287.712,00	- R\$ 39.744,00	A diferença é decorrente ao ajuste salarial do conselho fiscal.

10.10.4. Informações adicionais sobre remuneração

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma do item 8 do formulário de referência, conforme previsto na Resolução 81, constam do **Anexo V** à presente Proposta.

11. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, recomendando sua **integral aprovação**.

São Paulo, 27 de março de 2023.

João Paulo Franco Rossi Cuppoloni
Presidente do Conselho de Administração

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I: Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia

(Formulário de Referência – Seção 2)

2.1. Comentários dos Diretores sobre:

Em atenção ao item 2.1 do Anexo C do Formulário de Referência – Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), seguem os comentários dos Diretores da Companhia:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Encerramos o ano de 2022 e, apesar de desafiador, seguimos confiantes quanto ao futuro da Companhia e quanto à manutenção da normalidade de nossas operações.

No último mês de setembro, protocolamos um pedido de Recuperação Judicial, junto à Vara de Falências de São Paulo, como forma de garantir uma solução definitiva para a readequação de nosso fluxo de caixa e, até o momento, o processo evoluiu conforme previsto.

Tivemos (i) o deferimento do pedido durante o próprio mês de setembro, que determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra o Grupo Rossi, bem como a liberação dos ativos constritos nestes processos; (ii) a nomeação do Administrador Judicial, com quem a Companhia tem interagido bastante, de forma a garantir a máxima lisura e transparência ao processo; e (iii) a apresentação, no início de dezembro, da primeira versão do plano de recuperação judicial da Companhia, contendo os meios de recuperação e a sua viabilidade econômica.

Com relação a uma eventual perda de credibilidade junto aos clientes e aos danos causados por este processo à imagem da Companhia, nós ainda não percebemos ou identificamos qualquer impacto relevante do pedido de Recuperação Judicial sobre a operação comercial da Companhia. Tivemos uma queda de 58% nas vendas brutas de 2022, quando comparado a 2021, mas isto reflete uma tendência verificada ao longo de todo o ano e está associada ao número de unidades penhoradas judicialmente, que bloquearam e inviabilizaram a comercialização de parte do nosso estoque. Com a determinação do juízo para liberação destas restrições, espera-se que o volume de vendas volte a crescer e estes frutos já estão sendo colhidos nos primeiros meses de 2023.

Além disso, vimos também, no 4º trimestre, que o VSO de repasse atingiu 22% e se manteve estável, em comparação ao mesmo período do ano anterior; e, apesar da menor entrada de caixa verificada no segundo semestre em função da redução nas vendas e no Contas a Receber de unidades prontas, os esforços realizados pela Companhia para redução de seus custos e simplificação da sua estrutura operacional continuaram rendendo resultados positivos.

As despesas administrativas e comerciais, por exemplo, caíram 29% em 2022 e, associadas à suspensão das execuções judiciais, permitiram, que a Companhia encerrassem o ano com uma disponibilidade de caixa 81% superior ao verificado em junho, ou seja, alguns meses antes do pedido de Recuperação Judicial.

Estas conquistas reforçam a nossa confiança de que, no curto prazo, a Companhia seguirá vivenciando um cenário de normalidade operacional, sem apresentar piora relevante nos seus principais indicadores e

permitindo que a administração tenha como principal objetivo de 2023 a aprovação do plano de recuperação judicial do grupo Rossi. É isto que criará as condições favoráveis para uma retomada do crescimento no longo prazo, possibilitando a atração de novos investimentos e o desenvolvimento de novos projetos.

Recuperação Judicial

Conforme Fato Relevante divulgado em 19 de setembro de 2022, a Companhia ajuizou um pedido de Recuperação Judicial perante à 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que englobou a Rossi e mais 313 sociedades integrantes do seu grupo econômico.

O pedido de Recuperação Judicial foi deferido em 29 de setembro de 2022 pelo mesmo juizado e também foi ratificado pelos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022.

A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

- Nomeação da Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. para atuar como administradora judicial na Recuperação Judicial, adicionalmente o Juiz de Direito fixou em R\$100.000 (cem mil reais) mensais os honorários do Administrador Judicial de forma provisória até que seja firmado o valor total da proposta de honorários. Os honorários provisórios serão incorporados no cálculo da remuneração definitiva;
- Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra o Grupo Rossi, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da decisão liminar concedida no dia do pedido de recuperação judicial, nos termos do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005;
- Liberação de valores e imóveis constrictos por juízos cíveis e trabalhistas, nos processos de execução de créditos sujeitos à Recuperação Judicial;
- Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005, com prazo de 15 (quinze) dias contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de recuperação judicial; e
- Apresentação do plano de recuperação judicial do Grupo Rossi no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005.

Todas estas determinações foram cumpridas e a Companhia apresentou o seu plano de recuperação judicial (“PRJ”) no dia 05 de dezembro de 2022, que foi posteriormente avaliado pelo Administrador Judicial, que constatou que o Grupo Rossi atendeu todos os requisitos previstos pelo artigo 53. Ou seja, o PRJ foi apresentado no prazo correto, de 60 dias da publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ, e este continha (i) a descrição dos meios de recuperação a serem adotados pelas empresas

recuperadas; (ii) a demonstração de sua viabilidade econômica; e (iii) o laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos.

Passada esta fase, haverá em breve, então, a confirmação da data em que será realizada a Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em que os credores da Companhia se reunirão para deliberar sobre as condições de pagamento propostas neste plano.

Assim que isso acontecer e enquanto perdurar este processo, a Companhia manterá seus acionistas e os demais agentes do mercado informados sobre quaisquer novos desdobramentos relacionados à sua Recuperação Judicial.

A Administração entende que o pedido de Recuperação Judicial representa uma etapa fundamental no processo de reestruturação econômico-financeira do Grupo Rossi iniciado em 2017, com a renegociação das principais dívidas corporativas contratadas junto às instituições financeiras.

O empenho empregado nessa desalavancagem financeira e na simplificação de sua estrutura operacional, somada à disponibilidade de terrenos da Rossi, com elevado potencial de VGV, e ao conhecimento e experiência de seus colaboradores viabilizam a Recuperação Judicial como ferramenta capaz de permitir uma solução global e definitiva para a reestruturação da Companhia.

Continuidade operacional

A Companhia apresentou, (i) prejuízo no período de exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como passivo a descoberto, individuais e consolidados, de R\$ (426.506) e R\$ (442.044); e R\$ (1.108.100) e R\$ (1.108.463), respectivamente; além de (ii) passivo circulante superior ao ativo circulante, individual e consolidado, de R\$ (1.385.440) e R\$ (1.054.194), respectivamente.

Estes resultados e as circunstâncias da Companhia indicam a existência de incertezas, que podem gerar dúvidas sobre a sua continuidade operacional, porém, na avaliação da Administração da Companhia, o sucesso do processo de recuperação judicial, após a sua aprovação e implementação junto aos credores e junto ao judiciário, possibilitará a celebração de acordos com a maioria dos credores do Grupo Rossi, solucionando, assim, grande parte do seu passivo e possibilitando também a continuidade das operações da Companhia, de forma saudável e duradoura.

Adicionalmente, o Conselho de Administração acredita que a Companhia, por meio da renegociação do passivo concursal das recuperandas, nos termos, formas e condições previstas neste plano, também fornecerá condições para a recuperação econômica e operacional das empresas do Grupo Rossi, possibilitando (i) a reversão do círculo vicioso de baixa liquidez; e (ii) a atração de recursos para a Companhia, mediante novas parcerias para desenvolvimento dos projetos.

Indicadores de Liquidez

Em relação ao endividamento total, a Companhia encerrou o ano de 2022 com um endividamento líquido de R\$ 583,4 milhões, uma queda de 1,9% em relação ao final do ano de 2021.

Apresentamos a seguir os indicadores de liquidez, que servem para medir a capacidade da Companhia em cumprir suas obrigações, baseados nas demonstrações financeiras divulgadas nos exercícios de 2022, 2021 e 2020, “com” e “sem” efeitos dos saldos de Partes Relacionadas:

Índices Financeiros (COM os efeitos de saldos de partes relacionadas)				
Rossi Residencial S.A (IFRS)				
Quocientes de Liquidez		2022	2021	2020
Liquidez imediata	(Disponível +TVM) / Passivo Circulante	0,01	0,01	0,03
Liquidez corrente	(Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	0,26	0,27	0,33
Liquidez seca	(Ativo Circulante - estoques / Passivo Circulante)	0,07	0,10	0,23
Liquidez geral	(Ativo Circulante + não circulante)/(Passivo circulante + não circulante)	0,38	0,64	0,75
Liquidez geral seca	(Ativo Circulante + não circulante - estoques)/(Passivo circulante + não circulante)	0,23	0,50	0,52

Índices Financeiros (SEM os efeitos de saldos de partes relacionadas)				
Rossi Residencial S.A (IFRS)				
Quocientes de Liquidez		2022	2021	2020
Liquidez imediata	(Disponível +TVM) / Passivo Circulante	0,01	0,01	0,03
Liquidez corrente	(Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	0,26	0,31	0,38
Liquidez seca	(Ativo Circulante - estoques / Passivo Circulante)	0,07	0,12	0,26
Liquidez geral	(Ativo Circulante + não circulante)/(Passivo circulante + não circulante)	0,38	0,70	0,82
Liquidez geral seca	(Ativo Circulante + não circulante - estoques)/(Passivo circulante + não circulante)	0,12	0,30	0,47

Vale ressaltar que os índices financeiros demonstrados, lidos isoladamente, não são suficientes para um correto julgamento e tomada de decisão em relação ao nível de solvência da Companhia. Esses devem ser aliados a outros indicadores para a melhor e correta análise da situação financeira da empresa.

b. estrutura de capital:

A administração entende que, uma vez concluídas o plano de reestruturação financeira e operacional e readequação de seu fluxo financeiro futuro, a Companhia terá uma estrutura de capital mais adequada às suas operações. A estrutura de capital dos exercícios encerrados nos anos de 2020 a 2022, estão detalhados na tabela abaixo:

Estrutura de Capital			
R\$ MM	2022	2021	2020
Recursos próprios:			
Passivo a descoberto	(1.108.463)	(724.691)	(553.792)
Recursos de terceiros:			
Empréstimos e financiamentos	588.727	600.054	878.947
Cessão de créditos	2.546	2.896	3.811
Recursos de terceiros total	591.273	602.950	882.758
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(7.908)	(9.974)	(51.950)
Dívida líquida	583.365	592.976	830.808

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Ao final dos exercícios encerrados nos anos de 2022, 2021 e 2020, a Companhia possuía um contas a receber de clientes de R\$ 114,5 milhões, R\$ 189,3 milhões e R\$ 255,1 milhões, respectivamente. Vale ressaltar que a totalidade deste contas a receber refere-se a recebíveis performados, de unidades já entregues, que estariam aptos para repasse junto a instituições financeiras.

Renegociação e Reestruturação das dívidas corporativas e operacionais

- **Banco do Brasil (dívida Corporativa e operacional):** Foram assinados aditamentos para o contrato de financiamento à produção (“SFH”) de aproximadamente R\$ 32 milhões, com a alteração na forma de pagamento e uma extensão na data de vencimento. Já, para os contratos de dívida corporativa, que possuem saldo devedor aproximado de R\$ 288 milhões, os aditamentos previam que 100% da dívida confessada junto ao Banco do Brasil fosse quitada em 180 dias, através da alienação de ativos e sem desembolso efetivo de caixa.

A Companhia e o Banco do Brasil (“BB”) concluíram em 29 de junho de 2021, conforme Fato Relevante divulgado nesta data, a quitação do saldo de toda a dívida corporativa contratada junto ao banco. Essa quitação foi consumada através de (i) desembolso de caixa, obtido principalmente com a alienação de ativos garantidores dessa dívida e (ii) significativos descontos financeiros

obtidos junto a instituição financeira. Os contratos de dívida corporativa possuíam saldo devedor aproximado de R\$ 268 milhões na época da quitação.

- **Caixa Econômica Federal (dívida Corporativa e operacional):** A Companhia foi notificada pela instituição financeira e as negociações estão sendo tratadas no âmbito judicial. Os saldos das dívidas referentes a contratos de financiamento à produção (“SFH”), tem como garantia o respectivo empreendimento (unidades prontas e contas a receber). A dívida corporativa tem por garantia a alienação fiduciária de ativos (terrenos para futuras incorporações). Os saldos remanescentes das dívidas (corporativa e SFH), foram reclassificados para o passivo circulante, em decorrência do vencimento delas.

Apresentamos na tabela abaixo o Capital Circulante Líquido “CCL”, com e sem os efeitos de partes relacionadas, índice que mede a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante da Companhia, já com o reflexo das dívidas renegociadas:

Capital Circulante Líquido				
Rossi Residencial S.A (IFRS)				
Em milhares de Reais - R\$				
(COM os efeitos de saldos de partes relacionadas)				
Exercício	Indicador	Ativo Circulante	Passivo Circulante	CCL
2020	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	601.200	1.803.751	(1.202.551)
2021	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	447.861	1.550.848	(1.102.987)
2022	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	372.166	1.426.360	(1.054.194)

Capital Circulante Líquido				
Rossi Residencial S.A (IFRS)				
Em milhares de Reais - R\$				
(SEM os efeitos de saldos de partes relacionadas)				
Exercício	Indicador	Ativo Circulante	Passivo Circulante	CCL
2020	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	836.550	1.489.521	(652.971)
2021	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	447.861	1.389.042	(941.181)
2022	CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante	372.166	1.409.599	(1.037.433)

No exercício de 2020, com a nova negociação da dívida corporativa ocorrida em dezembro de 2020 e já desconsiderando o efeito de partes relacionadas, o índice foi negativo em R\$ 1 bilhão, devido à reclassificação da dívida de R\$ 300 milhões com o Banco do Brasil para o passivo circulante, conforme fato relevante divulgado.

No exercício de 2021, com a finalização das negociações para quitação da dívida corporativa junto ao Banco do Brasil e já desconsiderando o efeito de partes relacionadas, o índice foi negativo em R\$ 1 bilhão.

No exercício de 2022, com a deterioração do contas a receber (aumento da provisão para distratos) e já desconsiderando o efeito de partes relacionadas, o índice foi negativo em R\$ 1 bilhão.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

O gerenciamento do fluxo de caixa é crucial na atividade de longo prazo, como o de incorporação imobiliária. Dessa forma, a Companhia busca reduzir sua exposição de caixa para cada empreendimento, por meio de (i) financiamento da totalidade ou de parte da compra dos terrenos, mediante outorga ao vendedor do terreno de unidades ou de um percentual da receita de venda das unidades no empreendimento imobiliário, ou (ii) financiamento da construção com recursos do SFH.

O financiamento à construção é obtido por meio dos recursos de bancos privados ou públicos. Normalmente, os bancos financiam um percentual do custo da obra, mediante recursos do Sistema Financeiro de Habitação (“SFH”), sendo os desembolsos realizados conforme a evolução dos custos incorridos. Além disso, os bancos privados oferecem linhas de financiamento destinadas ao capital de giro. Existem também outras alternativas de financiamento, através de parcerias com investidores institucionais, ou captação por meio da emissão de debêntures.

Nos exercícios sociais encerrados nos anos de 2020 a 2022, a Companhia não obteve capital de giro para investimentos significativos em ativos não circulantes.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Para eventuais coberturas de deficiências de liquidez, a Companhia dispõe das linhas de crédito descritas na alínea (f) deste item 10.1. Ainda assim, em eventual necessidade, a Companhia pretende manter o perfil da sua dívida, com a maior parte em financiamento imobiliário, linhas de empréstimo para capital de giro, oferecidos por bancos públicos e privados e linhas de crédito.

Além disso, a Companhia não pretende realizar investimentos significativos em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes:

Dívidas por tipo			
R\$ MM	2022	2021	2020
Créditos imobiliários	301.556	416.953	414.008
Cessão de créditos	2.546	2.896	3.811
Empréstimos para capital de giro	287.171	183.101	464.939
Total	591.273	602.950	882.758
Circulante	591.215	602.690	871.461
Não Circulante	58	260	11.297

Dívidas por Modalidade

▪ **Créditos Imobiliários - Financiamentos para construção de imóveis (Operacionais)**

A Companhia possui financiamentos para construção de imóveis, sujeitos a juros que variam de 8,5% a 14,21% ao ano, indexados pela Taxa Referencial – TR, com fluxo de amortizações até 2021. Esses financiamentos estão garantidos por hipotecas e recebíveis dos respectivos imóveis. Os saldos consolidados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 eram de 301,6 milhões, 380,2 milhões e 374,6 milhões, respectivamente.

▪ **Cédulas de Créditos Bancários – CCB's (Corporativas)**

A Companhia possui operações de Cédulas de Créditos Bancários – CCBs, emitidas para utilização no desenvolvimento de projetos imobiliários. Essas linhas de financiamento, após renegociações passaram a ser atualizados pela Taxa Referencial “TR” + 6% ao ano (antes das renegociações estavam sujeitos a juros (TR) que variavam de 8,5% a 14% ao ano). O principal é amortizado em parcelas trimestrais, semestrais e anuais, iniciando-se em 2017 e com liquidação final em 2021. Os saldos consolidados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 eram de R\$ 36,7 milhões e R\$ 39,6 milhões, respectivamente.

▪ **Cessão de créditos**

Representa operações de créditos cedidos às instituições financeiras, oriundos de contratos de vendas de unidades imobiliárias, sujeitos a juros capitalizados de 1,00% ao mês (12,68% ao ano), mais variação do INCC ou do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM. O produto das respectivas cobranças das parcelas mensais está mantido em conta de titularidade da Companhia. As perdas esperadas nos contratos cedidos estão garantidas ao cessionário.

- **Empréstimos para capital de giro (dívida corporativa)**

Recursos utilizados no desenvolvimento dos projetos imobiliários, sendo que após aditamentos de contratos com renegociações dos prazos de vencimentos e dos custos financeiros, estão sujeitos a encargos de 111% do CDI. O principal e juros serão amortizados em parcelas mensais, semestrais e anuais, iniciando-se em 2017 e com liquidação final em 2027.

As garantias dadas após renegociações são constituídas por terrenos, unidades imobiliárias e/ou recebíveis de unidades prontas, além de cotas de determinadas empresas (SPEs) controladas pela Companhia.

Cronograma de vencimentos

A tabela a seguir apresenta o cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos existentes em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Cronograma de vencimentos		
R\$ MM	2022	2021
Vencidas até 2022	591.215	602.690
Acima de 2022	58	260
Total	591.273	602.950

Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Saldo em 31 de dezembro de 2020	882.758
Adições	3.869
Pagamentos do principal	(71.041)
Juros incorridos	74.464
Juros pagos	(5.414)
Dação de imóveis em pagamentos	(36.178)
Descontos obtidos em renegociações das dívidas	(245.508)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	602.950
Adições	113.934
Pagamentos do principal	(191.852)
Juros incorridos	67.517
Juros pagos	(1.276)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	591.273

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Todas as relações significativas de longo prazo com as instituições financeiras foram descritas nos tópicos acima.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Exceto por aquelas dívidas garantidas por direito real, que contam com as prerrogativas contratuais previstas em lei e que têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência até o limite da garantia real constituída, não há qualquer grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, como segue:

CAPITAL DE TERCEIROS (DÍVIDA DA COMPANHIA POR GRAU DE SUBORDINAÇÃO)						
Rossi Residencial S.A (IFRS)						
Em milhares de Reais - R\$						
DÍVIDAS	TIPO	GARANTIAS REAIS	GRAU DE SUBORDINAÇÃO	2022	2021	2020
CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	Hipotecas e Recebíveis do próprio imóvel/empreendimento	IMEDIATO: Garantia contratual preferencial prevista por lei	301.556	416.953	414.008
CESSÃO DE CRÉDITOS	EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	Eventuais perdas na realização do crédito cedido está garantido ao Cessionário pela Companhia	IMEDIATO: Garantia contratual preferencial prevista por lei	2.546	2.896	3.811
EMPRÉSTIMOS CAPITAL DE GIRO	FINANCIAMENTOS PARA O PROJETO IMOBILIÁRIO	Aval dos sócios e notas promissórias emitidas pela Companhia	IMEDIATO: Garantia contratual preferencial prevista por lei	287.171	183.101	464.939
PARTES RELACIONADAS	CONTA CORRENTE ENTRE HOLDING X EMPREENDIMENTOS	Geração de caixa do próprio empreendimento	N/A - Não aplicável	16.761	161.805	200.600
OUTROS PASSIVOS	OUTRAS OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES, ÓRGÃOS PÚBLICOS, TERCEIROS, ETC	NADA CONSTA	N/A - Não aplicável	1.174.125	1.199.724	1.102.930
TOTAL				1.782.159	1.964.479	2.186.288

- (iv) **Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Alguns contratos de empréstimos contraídos pela Companhia, preveem, que em caso de ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial (RJ), conforme ajuizado em 19 de setembro de 2022, essas dívidas deverão ter seu vencimento antecipado. Nestas demonstrações financeiras, os saldos contábeis referentes a essas condições foram reclassificados, em sua totalidade, para o passivo circulante.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

- **Empréstimos capital de giro:** a Companhia possui linhas de crédito pré-aprovados com as Instituições Financeiras para necessidade de capital de giro. Os limites de crédito disponibilizados por elas cobrem as necessidades de crédito da Companhia e atualmente 100% dos valores contratados já foram utilizados e estão inclusos nos processos de renegociação citados no tópico 10.1.f (i) contratos de empréstimos e financiamentos relevantes deste Formulário de Referência.

- **Financiamento à produção (operacional):** os financiamentos à construção contratados pela Companhia no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) possuem seus recursos destinados exclusivamente para utilização nas obras dos respectivos empreendimentos. Os recursos desses financiamentos são liberados na medida em que há evolução física de cada obra.

Abaixo apresentamos a posição atual dos financiamentos (contratados x liberados), por instituição financeira:

Base 2022	Contratado	Liberado	A liberar	% A liberar
Instituição Financeira				
BANCO DO BRASIL	137.270.654	136.758.997	-	0,0%
BANCO BRADESCO	245.469.276	245.469.276	-	0,0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	401.785.617	395.402.340	-	0,0%
BANCO ITAÚ	343.695.697	332.401.255	-	0,0%
Total	1.128.221.244	1.110.031.868	-	0,0%

Base 2021	Contratado	Liberado	A liberar	% A liberar
Instituição Financeira				
BANCO DO BRASIL	137.270.654	136.758.997	-	0,0%
BANCO BRADESCO	245.469.276	245.469.276	-	0,0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	401.785.617	395.402.340	-	0,0%
BANCO ITAÚ	343.695.697	332.401.255	-	0,0%
Total	1.128.221.244	1.110.031.868	-	0,0%

Base 2020	Contratado	Liberado	A liberar	% A liberar
Instituição Financeira				
BANCO DO BRASIL	137.270.654	136.758.997	-	0,0%
BANCO BRADESCO	245.469.276	245.469.276	-	0,0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	401.785.617	395.402.340	-	0,0%
BANCO ITAÚ	343.695.697	332.401.255	-	0,0%
Total	1.128.221.244	1.110.031.868	-	0,0%

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A seguir, seguem comentários das movimentações significativas do **Balanco Patrimonial**, relativo ao ano de **2022**, comparado ao ano de **2021**:

Ativo (Em milhares R\$)	2022	2021	Var. (%)
Circulante			
Caixa e equivalentes	3.143	7.510	↓ -58,1%
Títulos e valores mobiliários	4.765	2.464	↑ 93,4%
Contas a receber de clientes	79.549	144.486	↓ -44,9%
Imóveis a comercializar	269.219	277.369	↓ -2,9%
Outros créditos	15.490	16.032	↓ -3,4%
Total do ativo circulante	372.166	447.861	↓ -16,9%
Não Circulante			
Contas a receber de clientes	34.909	44.769	↓ -22,0%
Imóveis a comercializar	184.066	235.323	↓ -21,8%
Depósitos judiciais	45.644	55.576	↓ -17,9%
Partes relacionadas	10.749	182.595	↓ -94,1%
Adiantamento a parceiros de negócios	-	148.901	↓ -100,0%
Investimentos	24.662	121.921	↓ -79,8%
Imobilizado	280	512	↓ -45,3%
Intangível	1.220	2.330	↓ -47,6%
Total do Não Circulante	301.530	791.927	↓ -61,9%
Total do Ativo	673.696	1.239.788	↓ -45,7%

Contas a receber de clientes: A redução de 39,5% no saldo de contas a receber de clientes no ano de 2022, comparado ao ano de 2021, ocorreu (i) pelo recebimento das parcelas de clientes proveniente da venda de unidades e (ii) complemento de provisões para distratos, uma vez que grande parte deste Contas a Receber encontra-se vencido e inadimplente.

Imóveis a Comercializar: A redução em imóveis a comercializar ocorreu (i) pela venda de unidades prontas; e (ii) desmobilização de terrenos em áreas não estratégicas.

Depósitos Judiciais: A redução de depósitos judiciais em 17,9 % ocorreu (i) pelo levantamento de alvarás; e (ii) encerramento de processos cíveis e/ou trabalhistas.

Parceiros de Negócios: A redução em parceiros de negócios ocorreu pela constituição de uma provisão para perda dos valores a receber, já que os saldos contabilizados teriam remota possibilidade de recebimento, em função de dificuldades financeiras enfrentadas por estes mesmos parceiros, que teriam valores a pagar para a Companhia.

Imobilizado: O Imobilizado sofreu uma redução de 45,3% ao final de 2022, decorrente do saldo acumulado de baixas e depreciações.

Intangível: A principal variação no intangível é decorrente do saldo acumulado de amortizações, já que não houve novos investimentos em software.

Passivo (Em milhares R\$)	2022	2021	Var. (%)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	591.215	602.690	↓ -1,9%
Fornecedores e contas a pagar	40.808	52.365	↓ -22,1%
Contas a pagar por aquisição de terrenos	154	11.525	↓ -98,7%
Salários e encargos sociais	752	1.239	↓ -39,3%
Impostos e contribuições a recolher	195.068	201.372	↓ -3,1%
Adiantamentos de clientes	-	1.487	↓ -100,0%
Partes relacionadas	16.761	161.805	↓ -89,6%
Impostos e contribuições recolhimento diferido	13.002	15.390	↓ -15,5%
Outras contas a pagar	568.600	502.974	↑ 13,0%
Total do Circulante	1.426.360	1.550.848	↓ -8,0%
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	58	260	↓ -77,7%
Adiantamentos de clientes	55.787	63.034	↓ -11,5%
Impostos e contribuições a recolher	11.403	12.606	↓ -9,5%
Provisões para riscos	260.381	181.518	↑ 43,4%
Provisões para garantias de obras	598	1.334	↓ -55,2%
Impostos e contribuições diferidos	18.637	32.771	↓ -43,1%
Provisões para perdas de investimento	8.885	119.483	↓ -92,6%
Outras contas a pagar	50	2.626	↓ -98,1%
Total do Não Circulante	355.799	413.632	↓ -14,0%
Patrimônio Líquido Negativo			
Total do Patrimônio Líquido Negativo	(1.108.100)	(724.294)	↑ 53,0%
Participação dos não controladores	(363)	(397)	↓ -8,6%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido Negativo	673.696	1.239.788	↓ -45,7%

Contas a pagar por aquisição de terrenos: O saldo de contas a pagar de terrenos foi reduzido em 98,7% devido à desmobilização de terrenos localizados em regiões não estratégicas para a Companhia.

Provisão para riscos: O saldo de provisões para riscos foi 43,4% maior no ano de 2022, em relação ao ano de 2021, devido a aumento do provisionamento nos processos cíveis e trabalhistas.

Outras contas a pagar: A elevação no saldo de outras contas a pagar pode ser explicado, principalmente, pelo aumento no provisionamento de valores a pagar por rescisões de clientes e de valores a pagar decorrentes de acordos e condenações de processos judiciais contenciosos.

A seguir, seguem comentários das movimentações significativas na **Demonstração de Resultados**, relativo ao ano de **2022**, comparado ao ano de **2021**:

DRE (Em milhares R\$)	2022	2021	Var. (%) 2022 vs. 2021
Receita Operacional Líquida	(37.403)	59.416	-163%
Custo dos imóveis e serviços	542	(73.096)	-101%
Lucro (Prejuízo) Bruto	(36.861)	(13.680)	169%
Margem Bruta	98,6%	-23,0%	-5,3 p.p.
Despesas Operacionais	(325.956)	(256.405)	27%
Administrativas	(15.641)	(18.203)	-14%
Comerciais	(7.963)	(17.954)	-56%
Remuneração da Administração e Diretoria	(6.753)	(6.713)	1%
Depreciação e Amortização	(1.313)	(2.302)	-43%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(5.004)	(7.142)	-30%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(289.282)	(204.091)	42%
Lucro (Prejuízo) antes do Resultado Financeiro	(362.817)	(270.085)	34%
Resultado Financeiro	(88.244)	121.904	-172%
Receita Financeira	5.936	251.622	-98%
Despesa Financeira	(94.180)	(129.718)	-27%
Lucro (Prejuízo) Operacional	(451.061)	(148.181)	204%
Provisão para IR e Contribuição Social	(4.019)	(34.971)	-89%
IR e Contribuição Social Diferido	13.036	(5.719)	-328%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(442.044)	(188.871)	134%
Margem Líquida	1181,8%	-317,9%	n.a

Receita Operacional Líquida: redução de 163% na receita líquida no ano de 2022, em comparação ao ano de 2021, devido (i) à redução nas vendas líquidas apuradas no ano, (ii) ao fato de que o aumento do IGP-M, principal índice utilizado para correção do Contas a Receber de unidades concluídas, foi mitigado por um complemento realizado na Provisão para Distratos, uma vez que grande parte deste Contas a Receber encontra-se vencido e inadimplente.

Despesas Administrativas: Redução de 14% nas despesas administrativas no ano de 2022, em relação ao ano de 2021, devido à reestruturação e simplificação da estrutura administrativa da Companhia, com otimização de custos, através da renegociação dos contratos com fornecedores operacionais.

Despesas Comerciais: redução de 56%, devido à redução com gastos com marketing e publicidade e despesas com iptu e condomínio de unidades em estoque.

Equivalência Patrimonial: redução do resultado negativo em 30%, quando comparado ao resultado do ano de 2021, devido à reestruturação operacional, revisão de contratos, e consequente encerramento de parcerias.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: aumento do resultado negativo em 42%, devido a (i) aumento nos provisionamentos/despesas judiciais; e (ii) provisão para perdas de ativos financeiros sem expectativa de realização.

A seguir, seguem comentários das movimentações significativas do **Balanco Patrimonial**, relativo ao ano de **2021**, comparado ao ano de **2020**:

Ativo (Em milhares R\$)	2021	2020	Var. (%) 2021 vs. 2020
Circulante			
Caixa e equivalentes	7.510	24.773	-69,7%
Títulos e valores mobiliários	2.464	27.177	-90,9%
Contas a receber de clientes	144.486	174.386	-17,1%
Imóveis a comercializar	277.369	351.469	-21,1%
Outros créditos	16.032	23.395	-31,5%
Total do ativo circulante	447.861	601.200	-25,5%
Não Circulante			
Contas a receber de clientes	44.769	80.745	-44,6%
Imóveis a comercializar	235.323	312.474	-24,7%
Depósitos judiciais	55.576	61.146	-9,1%
Partes relacionadas	209.567	207.307	1,1%
Adiantamento a parceiros de negócios	148.901	186.847	-20,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	11.955	-100,0%
Investimentos	121.921	162.781	-25,1%
Imobilizado	512	4.474	-88,6%
Intangível	2.330	3.567	-34,7%
Total do Não Circulante	818.899	1.031.296	-20,6%
Total do Ativo	1.266.760	1.632.496	-22,4%

Contas a receber de clientes: A redução de 25,8% no saldo de contas a receber de clientes no ano de 2021, comparado ao ano de 2020, ocorreu (i) pelo recebimento das parcelas de clientes proveniente da venda de unidades e (ii) complemento de provisões para distratos, uma vez que grande parte deste Contas a Receber encontra-se vencido e inadimplente.

Imóveis a Comercializar: A redução em imóveis a comercializar ocorreu (i) pela venda de unidades prontas; (ii) desmobilização de terrenos em áreas não estratégicas; (iii) pela dação de terrenos, no âmbito da renegociação de dívidas com as principais instituições credoras e (iv) reversão de provisão de distratos.

Imobilizado: O Imobilizado sofreu uma redução de 88,6% ao final de 2021, decorrente do saldo acumulado de baixas e depreciações.

Intangível: A principal variação no intangível é decorrente do saldo acumulado de amortizações, já que não houve novos investimentos em software.

Passivo (Em milhares R\$)	2021	2020	Var. (%) 2021 vs. 2020
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	602.690	871.461	-30,8%
Fornecedores e contas a pagar	52.365	43.267	21,0%
Contas a pagar por aquisição de terrenos	11.525	54.065	-78,7%
Salários e encargos sociais	1.239	1.155	7,3%
Impostos e contribuições a recolher	201.372	152.734	31,8%
Adiantamento de cliente	64.521	66.076	-2,4%
Partes relacionadas	188.777	200.600	-5,9%
Impostos e contribuições recolhimento diferido	15.390	23.782	-35,3%
Outras contas a pagar	502.974	390.611	28,8%
Total do Circulante	1.640.853	1.803.751	-9,0%
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	260	11.297	-97,7%
Impostos e contribuições a recolher	12.606	14.432	-12,7%
Provisões para riscos	181.518	209.744	-13,5%
Provisões para garantias de obras	1.334	5.384	-75,2%
Impostos e contribuições diferidos	32.771	23.864	37,3%
Provisões para perdas de investimento	119.483	117.816	1,4%
Outras contas a pagar	2.626	-	100,0%
Total do Não Circulante	350.598	382.537	-8,3%
Patrimônio Líquido Negativo			
Capital social	2.611.390	2.611.390	0,0%
Ações em tesouraria	(49.154)	(49.154)	0,0%
Reservas de capital	70.107	70.107	0,0%
Lucro (Prejuízo) acumulado	(3.356.637)	(3.165.953)	6,0%
Total do Patrimônio Líquido Negativo	(724.294)	(533.610)	35,7%
Participação dos não controladores	(397)	(20.182)	-98,0%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido Negativo	1.266.760	1.632.496	-22,4%

Empréstimos e financiamentos: O saldo de empréstimos e financiamentos foi reduzido em 32% no ano de 2021, em comparação ao ano de 2020, após quitação da dívida corporativa com o Banco do Brasil e com o Bradesco, conforme fato relevante divulgado em 22 de dezembro de 2020. A Companhia e o Banco do Brasil (“BB”) concluíram em 29 de junho de 2021, conforme Fato Relevante divulgado, a quitação do saldo de toda a dívida corporativa contratada junto ao banco. Essa quitação foi consumada através do desembolso efetivo de caixa, obtido principalmente com a alienação de ativos garantidores dessa dívida e descontos financeiros obtidos junto a instituição financeira. Os contratos de dívida corporativa possuíam saldo devedor aproximado de R\$ 268 milhões (265 milhões em 31 de março de 2021)

Contas a pagar por aquisição de terrenos: O saldo de contas a pagar de terrenos foi reduzido em 78,7% devido à desmobilização e venda de terrenos localizados em regiões não estratégicas para a Companhia.

Provisão para riscos: O saldo de provisões para riscos foi 13% menor no ano de 2021, em relação ao ano de 2020, devido a redução do provisionamento nos processos cíveis e trabalhistas, e consequente transformação de processos em contas a pagar contencioso.

Outras contas a pagar: A elevação no saldo de outras contas a pagar pode ser explicado, principalmente, pelo aumento no provisionamento de valores a pagar por rescisões de clientes e de valores a pagar decorrentes de acordos e condenações de processos judiciais contenciosos.

A seguir, seguem comentários das movimentações significativas na **Demonstração de Resultados**, relativo ao ano de **2021**, comparado ao ano de **2020**:

DRE (Em milhares R\$)	2021	2020	Var. (%) 2021 vs. 2020
Receita Operacional Líquida	59.416	104.721	-43,3%
Custo dos imóveis e serviços	(73.096)	(108.748)	-32,8%
Obras e terrenos	(69.689)	(93.404)	-25,4%
Encargos financeiros	(3.407)	(15.344)	-77,8%
Lucro (Prejuízo) Bruto	(13.680)	(4.027)	239,7%
Margem Bruta	-23,0%	-3,8%	-19,2 p.p.
Margem Bruta (ex juros)	-17,3%	10,8%	-28,1 p.p.
Despesas Operacionais	(256.405)	(376.426)	-31,9%
Administrativas	(18.203)	(21.906)	-16,9%
Comerciais	(17.954)	(20.868)	-14,0%
Remuneração da Administração e Diretoria	(6.713)	(6.259)	7,3%
Depreciação e Amortização	(2.302)	(5.309)	-56,6%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(7.142)	(15.236)	-53,1%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(204.091)	(306.848)	-33,5%
Lucro (Prejuízo) antes do Resultado Financeiro	(270.085)	(380.453)	-29,0%
Resultado Financeiro	121.904	425.314	-71,3%
Receita Financeira	251.622	567.070	-55,6%
Despesa Financeira	(129.718)	(141.756)	-8,5%
Lucro (Prejuízo) Operacional	(148.181)	44.861	-430,3%
Provisão para IR e Contribuição Social	(34.971)	(70.750)	-50,6%
IR e Contribuição Social Diferido	(5.719)	16.973	-133,7%
Minoritários	1.813	(23.860)	-107,6%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(188.871)	(8.916)	2018,3%
Margem Líquida	-317,9%	-8,5%	-309,4 p.p.

Receita Operacional Líquida: redução de 43% na receita líquida no ano de 2021, em comparação ao ano de 2020, devido (i) à redução nas vendas líquidas apuradas no ano e (ii) ao fato de que o aumento do IGP-M, principal índice utilizado para correção do Contas a Receber de unidades concluídas, foi mitigado por um complemento realizado na Provisão para Distratos, uma vez que grande parte deste Contas a Receber encontra-se vencido e inadimplente.

Despesas Administrativas: Redução de 16,9% nas despesas administrativas no ano de 2021, em relação ao ano de 2020, devido à reestruturação e simplificação da estrutura administrativa da Companhia, com otimização de custos, através da renegociação dos contratos com fornecedores operacionais.

Despesas Comerciais: redução de 14%, devido a redução com gastos com marketing e publicidade e despesas com iptu e condomínio de unidades em estoque.

Equivalência Patrimonial: redução do resultado negativo em 53%, quando comparado ao resultado do ano de 2020, devido à reestruturação operacional, revisão de contratos, e consequente encerramento de parcerias.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: redução do resultado negativo em 33%, devido a queda nos provisionamentos/despesas judiciais e queda de gastos e despesas com desfazimento de parcerias no ano de 2021.

Receita Financeira: No ano de 2021 foram contabilizados descontos financeiros obtidos junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 245 milhões, pela superação das condições resolutivas da fase final de renegociações das dívidas corporativa da Companhia, até a data do encerramento do exercício, conforme mencionado através de fatos relevantes divulgado no decorrer dos anos de 2020 e 2021.

A seguir, seguem comentários das movimentações significativas do **Balço Patrimonial**, relativo ao ano de **2020**, comparado ao ano de **2019**:

Ativo (Em milhares R\$)	2020	2019	Var. (%) 2020 vs. 2019
Circulante			
Caixa e equivalentes	24.773	25.375	-2,4%
Títulos e valores mobiliários	27.177	43.650	-37,7%
Contas a receber de clientes	174.386	436.149	-60,0%
Imóveis a comercializar	351.469	288.822	21,7%
Outros créditos	23.395	42.554	-45,0%
Total do ativo circulante	601.200	836.550	-28,1%
Não Circulante			
Contas a receber de clientes	80.745	81.223	-0,6%
Imóveis a comercializar	312.474	291.277	7,3%
Depósitos judiciais	61.146	62.127	-1,6%
Partes relacionadas	207.307	210.701	-1,6%
Adiantamento a parceiros de negócios	186.847	248.316	-24,8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.955	-	100,0%
Investimentos	162.781	282.606	-42,4%
Imobilizado	4.474	7.994	-44,0%
Intangível	3.567	5.313	-32,9%
Total do Não Circulante	1.031.296	1.189.557	-13,3%
Total do Ativo	1.632.496	2.026.107	-19,4%

Contas a receber de clientes: A redução de 60% no saldo de contas a receber de clientes no ano de 2020, comparado ao ano de 2019, ocorreu (i) recebimento das parcelas de clientes proveniente da venda de unidades; e (ii) complemento de provisões para distratos, uma vez que grande parte deste Contas a Receber encontra-se vencido e inadimplente.

Imóveis a Comercializar: O aumento em imóveis a comercializar ocorreu principalmente pelo complemento de provisões para distratos (estoque).

Imposto de renda e contribuição social diferidos: Diferimento de imposto de renda e contribuição social apurados nas diferenças temporárias dedutíveis e nas compensações futuras entre prejuízos e créditos fiscais, que não foram utilizados.

Imobilizado: O Imobilizado sofreu uma redução de 37% ao final de 2020, decorrente do saldo acumulado de baixas e depreciações

Intangível: A principal variação no intangível é decorrente do saldo acumulado de amortizações, já que não houve novos investimentos em software.

Passivo (Em milhares R\$)	2020	2019	Var. (%) 2020 vs. 2019
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	871.461	934.618	-6,8%
Fornecedores e contas a pagar	43.268	45.686	-5,3%
Contas a pagar por aquisição de terrenos	54.065	69.163	-21,8%
Salários e encargos sociais	1.155	2.774	-58,4%
Impostos e contribuições a recolher	152.734	54.889	178,3%
Participação dos administradores e empregados a pagar	-	16	-100,0%
Adiantamento de cliente	66.076	88.392	-25,2%
Partes relacionadas	200.600	231.623	-13,4%
Impostos e contribuições recolhimento diferido	23.782	28.207	-15,7%
Outras contas a pagar	390.611	265.776	47,0%
Total do Circulante	1.803.752	1.721.144	4,8%
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	11.297	528.679	-97,9%
Impostos e contribuições a recolher	14.432	18.216	-20,8%
Provisões para riscos	209.744	179.224	17,0%
Provisões para garantias de obras	5.384	7.367	-26,9%
Impostos e contribuições diferidos	23.864	22.158	7,7%
Provisões para perdas de investimento	117.816	112.031	5,2%
Total do Não Circulante	382.537	867.675	-55,9%
Patrimônio Líquido			
Capital social	2.611.390	2.611.390	0,0%
Ações em tesouraria	(49.154)	(49.154)	0,0%
Reservas de capital	70.107	70.107	0,0%
Lucro (Prejuízo) acumulado	(3.165.953)	(3.180.897)	-0,5%
Total do Patrimônio Líquido	(533.610)	(548.554)	-2,7%
Participação dos não controladores	(20.182)	(14.158)	42,5%
Total do Passivo	1.632.497	2.026.107	-19,4%

Empréstimos e financiamentos: O saldo de empréstimos e financiamentos foi reduzido em 43% no ano de 2020, em comparação ao ano de 2019, após quitação da dívida corporativa com o Banco Bradesco, conforme fato relevante divulgado em 18 de dezembro de 2020. A Companhia e o Banco Bradesco concluíram, com êxito, as operações que serviram para quitar 93% do saldo atualizado de toda a dívida corporativa contratada junto ao banco. Ainda, pela superação das condições resolutivas até a data do encerramento do exercício, a instituição financeira concedeu um desconto de R\$ 460 milhões sobre o saldo devedor formalizado no Instrumento de Confissão de Dívidas.

Contas a pagar por aquisição de terrenos: O saldo de contas a pagar de terrenos foi reduzido em 21,8% devido à desmobilização de terrenos localizados em regiões não estratégicas para a Companhia.

Salários e encargos sociais: A redução apurada no ano de 2020 deve-se principalmente ao plano de reestruturação da Companhia, com a redução do quadro de colaboradores, simplificação da estrutura e a otimização dos processos internos da Companhia.

Provisão para riscos: O saldo de provisões para riscos foi 17% superior no ano de 2020, em relação ao ano de 2019, devido aumento de risco verificado nos processos cíveis e trabalhistas.

Outras contas a pagar: A elevação no saldo de outras contas a pagar pode ser explicado, principalmente, pelo aumento no provisionamento de valores a pagar por rescisões de clientes (com alta de 31%) e aumento no provisionamento de valores a pagar decorrentes de acordos e condenações de processos judiciais contenciosos.

A seguir, seguem comentários das movimentações significativas na **Demonstração de Resultados**, relativo ao ano de 2020, comparado ao ano de 2019:

DRE (R\$ mil)	2020	2019	Var. (%) 2020 vs. 2019
Receita Operacional Bruta			
Venda de imóveis e serviços	77.002	60.789	27%
Impostos sobre vendas	-843	-3.627	77%
Receita Operacional Líquida	76.159	57.162	33%
Custo dos imóveis e serviços	-42.234	-63.377	33%
Obras e terrenos	-26.890	-45.594	41%
Encargos financeiros	-15.344	-17.783	14%
Lucro Bruto	33.925	-6.215	-646%
Margem Bruta	44,5%	-10,9%	55 p.p.
Margem Bruta (ex juros)	64,7%	20,2%	44 p.p.
Despesas Operacionais	-414.378	-293.579	-41%
Administrativas	-28.165	-37.289	24%
Comerciais	-58.820	-45.008	-31%
Depreciação e Amortização	-5.309	-7.986	34%
Resultado de Equivalência Patrimonial	-15.236	-9.601	-59%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-306.848	-193.695	-58%
Lucro antes do Resultado Financeiro	-380.453	-299.794	-27%
Resultado Financeiro	425.314	-22.965	-1952%
Receita Financeira	567.070	132.754	327%
Despesa Financeira	-141.756	-155.719	9%
Lucro (Prejuízo) Operacional	44.861	-322.759	-114%
Margem Operacional	58,9%	-564,6%	n.a
Provisão para IR e Contribuição Social	-70.750	-8.210	-762%
IR e Contribuição Social Diferido	16.973	15.978	6%
Minoritários	-23.860	255	-9457%
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-8.916	-314.991	97%
Margem Líquida	-11,7%	-551,0%	n.a

Receita Operacional Líquida: Aumento de 33% na receita líquida no ano de 2020, em comparação ao ano de 2019, impactada principalmente pela variação monetária aplicada sobre os contratos de vendas realizadas.

Despesas Administrativas e Comerciais: Redução nas despesas administrativas no ano de 2020, em relação ao ano de 2019, devido à reestruturação e simplificação da estrutura administrativa da Companhia, com otimização de custos; e também pela ausência de lançamentos de novos empreendimentos.

Despesas Comerciais: Aumento de 31%, devido ao provisionamento de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (“PECLD”) em parcelas inadimplentes de clientes.

Equivalência Patrimonial: Aumento do resultado negativo em 59%, quando comparado ao resultado do ano de 2019, devido à reestruturação operacional, revisão de contratos, e consequente encerramento de parcerias.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: Aumento do resultado negativo em 58%, devido ao desfazimento de parcerias no ano de 2020.

Receita Financeira: No ano de 2020 foram contabilizados descontos financeiros obtidos junto ao Banco Bradesco, no valor de R\$ 550 milhões, pela superação das condições resolutivas da fase final de renegociações das dívidas corporativa e de SFH da Companhia, até a data do encerramento do exercício, conforme mencionado através de fatos relevantes divulgados ao longo de 2020.

2.2. Comentários dos Diretores sobre:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As operações da Companhia e suas investidas compreendem a incorporação, construção, comercialização de imóveis residenciais e comerciais, loteamentos de terrenos e prestação de serviços de engenharia civil, por meio das operações próprias, por participações em Joint Ventures, Sociedades de Propósito Específico – SPE e por consórcios.

A receita decorre principalmente da venda de imóveis incorporados e construídos e inclui os valores provenientes destas operações. Além disso, há uma parcela de receita proveniente de serviços de gerenciamento de obras e administração imobiliária.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No período compreendido entre os anos de 2020 e 2022, a Companhia sofreu um impacto significativo em seus resultados operacionais e financeiros, devido ao menor volume de obras em andamento, redução do nível de vendas, alto nível de distratos (cancelamento de vendas) e ausência de lançamentos de novos empreendimentos.

A queda na demanda verificada nos últimos anos, também está atrelada a fatores relacionados ao cenário econômico brasileiro, que impactaram os níveis de atividade do país e principalmente o setor de Construção Civil.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os contratos de vendas são corrigidos por índices de inflação, que impactam a receita de vendas. Os contratos perante clientes são, em sua maior parte, reajustados da seguinte forma: (i) até a concessão do “Habite-se” pelo índice INCC, e (ii) após a concessão do “Habite-se”, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, com juros de 12% ao ano (tabela “Price”).

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

O aumento da inflação pode impactar os resultados da companhia, à medida que reduz os níveis de consumo das famílias e da atividade econômica. A variação dos índices de correção dos contratos, que são reajustados pelo INCC até a concessão do “habite-se”, e pelo índice IGP-M após a concessão do “Habite-se”, ocasionalmente, também podem impactar os resultados da companhia.

O resultado financeiro pode ser afetado pelos encargos decorrentes de contratos de financiamento a construção, que faz parte da atividade de construção civil. Portanto, variações relevantes no CDI e na TR (Taxa Referencial) podem impactar esses contratos.

A Companhia não possui dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira e nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

2.3. Comentários dos Diretores sobre:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Adoção de pronunciamentos contábeis em 2022

Durante o exercício de 2022 foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) a revisão das referidas normas abaixo, já vigentes no exercício de 2022:

Pronunciamento	Alteração / Aprimoramento
Alteração ao IAS 16/CPC 27 Ativo Imobilizado	A alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.
Alteração ao IAS 37/CPC25 Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.
Alteração ao IFRS 3/CPC 15 Combinação de Negócios	Substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018.
IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos	Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para análise de baixa de passivos financeiros

Financeiros	
IFRS 16/CPC 06 - Arrendamentos	Alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado
IFRS 1/CPC 37 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros	Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais
IAS 41/CPC 29 - Ativos Biológicos	Remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS

As alterações foram avaliadas e adotadas pela Administração da Companhia, não havendo efeitos em suas demonstrações financeiras quanto à sua aplicação.

Adicionalmente, o IASB trabalha com a emissão de novos pronunciamentos e revisão de pronunciamentos existentes, os quais entraram em vigência somente em 1º de janeiro de 2023 e 2024 como abaixo especificado com a convergência dos pronunciamentos emitidos pelo CPC, sendo:

Pronunciamento	Alteração
IAS1 Presentation of Financial Statements; IFRS- Practice Statements	Divulgação de políticas contábeis “materiais” ao invés de Políticas contábeis “Significativas”. As alterações definem o que é “informação de política contábeis material” e explicam como identificá-las. Vigência 1º de Janeiro de 2023.
IAS 1 – Presentation of Financial Statements /IFRS – Practice Statements	Para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo dozes meses da data do balanço patrimonial. Vigência 1º de Janeiro de 2024.
IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting and Estimate Errors	Esclarecimento à distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Vigência 1º de Janeiro de 2023.
IFRS 17 – Insurance Contracts	Norma não aplicável para a Companhia. Vigência 1º de Janeiro de 2023.
IAS 12–Tributo sobre o Lucro	Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração. Vigência 1º de Janeiro de 2023.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida em que os normativos estiverem regulamentados pelo CPC.

Adoção de pronunciamentos contábeis em 2021

A Administração da Companhia e das suas controladas, avaliou a aplicação dos novos pronunciamentos e interpretações e os impactos obtidos não foram considerados relevantes.

Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia (para as quais não se espera impactos significativos no período de adoção inicial e que, portanto, divulgações adicionais não estão sendo efetuadas):

- IFRS 17 Contratos de seguros;
- Alterações ao IFRS 17 Contratos de seguros (alterações ao IFRS 17 e IFRS 4);
- Referências à Estrutura Conceitual;
- Produtos antes do uso pretendido (alterações ao IAS 16);
- Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações ao IAS 37);
- Ciclo anual de melhorias às normas IFRS 2018-2020 (alterações ao IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41); e
- Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações ao IAS 1).

A Administração da Companhia está acompanhando as atualizações e avaliando às novas normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas, porém não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Adoção de pronunciamentos contábeis em 2020

Norma	Pronunciamentos	Descrição	Vigência a partir de:
IFRIC 23	ICPC 22	Incertezas sobre tratamentos de tributos sobre o lucro	1º de janeiro de 2019

A Administração da Companhia e das suas controladas, avaliou a aplicação dos novos pronunciamentos e interpretações. Os impactos obtidos não foram considerados relevantes.

Alguns pronunciamentos contábeis que se tornaram efetivos a partir de 1 de janeiro de 2020, tendo sido adotados e sem impactos significativos nos resultados e posição financeira da Companhia foram os seguintes:

- Definição de negócios (alterações ao IFRS 3);
- Definição de materialidade (alterações ao IAS 1 e IAS 8);

- Reforma da taxa de juros referenciais (alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7);
- Alterações à referências à estrutura conceitual básica (várias normas); e
- Concessões relacionadas à COVID-19 (alterações à IFRS 16).

Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia (para as quais não se espera impactos significativos no período de adoção inicial e que, portanto, divulgações adicionais não estão sendo efetuadas):

- IFRS 17 Contratos de seguros;
- Alterações ao IFRS 17 Contratos de seguros (alterações ao IFRS 17 e IFRS 4);
- Referências à Estrutura Conceitual;
- Produtos antes do uso pretendido (alterações ao IAS 16);
- Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações ao IAS 37);
- Ciclo anual de melhorias às normas IFRS 2018-2020 (alterações ao IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41); e
- Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações ao IAS 1).

A Administração da Companhia está acompanhando as atualizações e avaliando às novas normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas, porém não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

A adoção das novas interpretações do IFRS não gerou efeito relevante sobre os valores divulgados nos exercícios sociais relativos aos anos de 2020, 2021 e 2022.

b. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

No ano de 2022, não houve ressalvas no parecer dos auditores, porém com o ajuizamento da Recuperação Judicial (RJ) da Companhia, foi incluído paragrafo de abstenção de opinião. Não houve ressalvas no parecer do auditor nos exercícios sociais relativos aos anos de 2021 e 2020, porém nos relatórios dos auditores independentes, foram incluídos, parágrafo de incerteza relevante com relação à continuidade normal das operações da Companhia, e ênfase relativa à prática contábil adotada pela Companhia e todas as demais companhias do setor, a saber:

Audidores: RSM Brasil Auditores Independentes – Sociedade Simples – relatório emitido em 15/03/2022 (relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2022)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Rossi Residencial S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia apresenta (i) prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como passivo a descoberto, individual e consolidado, de R\$ (426.506) mil e R\$ (442.044) mil e R\$ (1.108.100) mil e R\$ (1.108.463) mil, respectivamente e (ii) Passivo circulante superior ao ativo circulante individual e consolidado de R\$ 1.385.440 mil e R\$ 1.054.194 mil, respectivamente.

Adicionalmente, em 19 de setembro de 2022, a Companhia ajuizou o Pedido de Recuperação Judicial, perante a 1ª vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Em 29 de setembro de 2022 o juízo da 1ª vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu o processamento da recuperação judicial da Companhia e das sociedades do seu grupo econômico nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005. Atualmente o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) está em fase de elaboração para posterior submissão a aprovação ou rejeição em Assembleia Geral de Credores.

Essa situação indica a existência simultânea de incertezas relevantes que levantam dúvidas significativas quanto: (i) à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas e (ii) às bases de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas adotadas pela Administração da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022 todos os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia estão classificados e avaliados contabilmente no pressuposto de continuidade normal dos seus negócios.

Devido ao fato de a Companhia depender do êxito na implantação do PRJ e este ainda encontrar-se em elaboração, não nos foi possível concluir se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia deveriam ser preparadas com base em um pressuposto de continuidade operacional ou se deveriam ser preparadas numa base de liquidação. A base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a realização dos ativos, bem como o registro de provisões adicionais ou a suficiência das provisões registradas, o lançamento futuro de novos empreendimentos, o pagamento de fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras obrigações, dentre outros passivos e provisões dependem da conclusão e êxito do PRJ e são fatores essenciais para definir a continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

Portanto, considerando esse cenário de incertezas, não nos foi possível concluir se o pressuposto de continuidade e a base para a elaboração dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apropriadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 16 de março de 2022, sem ressalva sobre essas demonstrações financeiras e contendo parágrafo indicando incerteza relevante em relação à continuidade operacional dos negócios da Companhia.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Todavia, em decorrência da relevância dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", também não expressamos uma opinião sobre a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) do exercício findo nessa data em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro

(IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Audidores: BDO RSC Auditores Independentes SS – relatório emitido em 16/03/2022 (relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2021)

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

“Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 191 milhões, patrimônio líquido negativo de R\$ 724 milhões, prejuízos acumulados de R\$ 3.356 milhões, bem como apresenta passivo circulante individual e consolidado superior ao ativo circulante individual e consolidado, em R\$ 2.264 milhões e R\$ 1.192 milhões, respectivamente. Para garantir a continuidade operacional da Companhia, a Administração vem empregando esforços para cumprir as ações propostas, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 1.1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas. A situação operacional e financeira da Companhia, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa nº 1.1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos

valores de ativos ou quanto a liquidação e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas tivessem sido elaboradas considerando a descontinuidade das operações, elas poderiam apresentar valores diferentes dos apresentados. Nossa opinião não está ressalvada em decorrência desse assunto”.

Ênfases

Reconhecimento de receita

“Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto”

Reclassificações dos valores correspondentes para fins comparativos

“Anteriormente, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram auditadas por outros auditores independentes, para as quais emitiram relatório de auditoria, não modificado, com parágrafo de incerteza relevante sobre a continuidade operacional e com ênfase a respeito do reconhecimento da receita, em 11 de março de 2021. Conforme descrito na nota explicativa nº 1.3, a Companhia efetuou determinadas reclassificações nos saldos iniciais e está apresentando os valores correspondentes reclassificados, para fins de comparabilidade. Como parte da nossa auditoria de 31 de dezembro de 2021, auditamos as reclassificações mencionadas na referida nota e em nossa opinião tais reclassificações são apropriadas. A nossa opinião ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 se limita apenas aos ajustes objeto de reclassificação. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto”.

Audidores: Grant Thornton– relatório emitido em 11/03/2021 (relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2020)

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

“Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que indicam que a Companhia e suas controladas, incorreram em prejuízo no consolidado de R\$ 8.917 mil (R\$ 311.109 mil e R\$ 311.364 mil em 31 de dezembro de 2019, individual e consolidado, respectivamente), apresentam capital circulante líquido negativo, individual e consolidado, de R\$ 2.514.978 mil e R\$ 1.202.459 mil, respectivamente e patrimônio líquido negativo, individual e consolidado, de R\$ 533.611 mil e R\$ 553.793 mil, respectivamente”.

mil, respectivamente, (R\$ 548.554 mil e R\$ 562.712 mil em 31 de dezembro de 2019), bem como apresenta prejuízos acumulados de R\$ 3.165.954 mil (R\$ 3.180.897 mil em 31 de dezembro de 2019). Conforme apresentado na referida nota, durante 2020 a Companhia concluiu com sucesso a liquidação de parte substância da dívida com a dação de imóveis tendo um impacto positivo e relevante no fluxo financeiro de curto e longo prazo da Companhia. No entanto, outras negociações, alinhada com o plano estratégico e de negócio, estão em andamento para garantir a continuidade das operações, assegurar a recuperação financeira e retomada da lucratividade. Esses eventos e situações, juntamente com outros assuntos informados na mesma nota, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.”

Ênfase

“Conforme descrito na Notas Explicativa no 2.1 e 2.21, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.”

2.4. Comentários dos Diretores sobre eventos relevantes abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar das demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, nos últimos 3 (três) últimos exercícios sociais, qualquer introdução ou alienação de segmento operacional relevante que não esteja refletida nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária significativa nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

c. eventos ou operações não usuais

Não há eventos ou operações não usuais.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Não aplicável.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não aplicável.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não aplicável.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

No fim do exercício social é constituída a título de reserva legal, 5% do lucro líquido do exercício até que atinja o montante de 20% do capital social da Companhia. Após a constituição da reserva, a participação proporcional de 25% do lucro remanescente será destinada a dividendos, sendo o saldo remanescente destinado a reserva de lucros a ser aprovado em Assembleia.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Vide acima.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Anual, quando aplicável.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Política conforme previsto no Estatuto.

2.8. Os diretores devem descrever os Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

Não aplicável.

iii. Contratos de construção não terminada

Nas entidades de incorporação imobiliária, os saldos de custos orçados a incorrer das unidades vendidas e o resultado de vendas de imóveis a apropriar, além do saldo integral de contas a receber de clientes por incorporação de imóveis, não estão refletidos nas demonstrações financeiras.

A tabela a seguir apresenta os resultados a apropriar, brutos de PIS e COFINS, nos exercícios sociais encerrados em 2022, 2021 e 2020, e não considera os valores dos juros apropriados ao custo:

R\$ MM	2022	2021	2020
Receita Bruta a Apropriar	0,0	0,0	0,8
Custos (s/ encargos financeiros)	0,0	0,0	(1,0)
Lucro Bruto a Apropriar	0,0	0,0	(0,2)
Margem a Apropriar (%)	0,0%	0,0%	-29,6%

Com o encerramento e entrega de todas as obras da Companhia, não haviam mais resultados a apropriar ao fim do último exercício.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os recebíveis de clientes *off balance sheet* (saldo decorrente de incorporação imobiliária a ser apropriado pelo PoC) estão demonstrados na tabela abaixo:

R\$ MM	2022	2021	2020
Curto Prazo	79,6	144,5	174,4
Unidades em obras	-	-	30,6
Unidades prontas	263,8	364,1	285,5
Provisão para distratos	(210,1)	(239,0)	(164,8)
Terrenos a receber	25,9	19,4	23,1
Longo Prazo	34,9	44,8	80,7
Unidades em obras	-	-	4,3
Unidades prontas	23,3	38,8	57,9
Provisão para distratos	(18,6)		
Terrenos a receber	30,2	6,0	18,5
Total	114,5	189,3	255,1
Recebíveis de Incorporações a serem apropriados no balanço pelo POC			
Curto Prazo	-	-	0,6
Longo Prazo	-	-	0,1
Total	-	-	0,8
Total do contas a receber	114,5	189,3	255,8

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Os ativos e passivos descritos nos itens 2.8(a)(iv) e 2.8(b) irão trazer efeitos futuros nas demonstrações financeiras da Companhia, na medida que ocorra a evolução das obras que ainda não foram finalizadas (POC).

b. Natureza e o propósito da operação;

Conforme explanado no item 2.8 do presente Formulário de Referência, não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, com exceção dos itens 2.8(a)(iv) e 2.8(b).

As operações descritas nestes dois itens referem-se aos negócios correntes da companhia e a sua não evidenciação nas demonstrações financeiras está associada as práticas contábeis vigentes aplicáveis ao reconhecimento de receitas e custos de incorporação imobiliária.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação;

Conforme explanado no item 10.6 do presente Formulário de Referência, não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, além dos itens 2.8(a) (iv) e 2.8(b).

Os montantes relacionados a estes dois itens foram apresentados no item 2.8.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo; (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Os investimentos relevantes da Companhia, quando realizados, se concentram na compra de terrenos para a realização de empreendimentos imobiliários e estão registrados no balanço patrimonial da Companhia, por meio de suas Subsidiárias (SPEs) na rubrica “imóveis a comercializar”, circulante e não circulante.

Nos anos de 2020 a 2022, a Companhia não realizou a aquisição de novos terrenos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. novos produtos e serviços, indicando;

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não aplicável.

(iii) projetos de desenvolvimento já divulgados;

Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II: Informações sobre candidatos ao Conselho de Administração
indicados pela Administração e acionistas**

(Formulário de Referência – Itens 7.3 a 7.6)

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078

INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Informações previstas nos itens 7.3 ao 7.6 do formulário de referência, conforme Resolução CVM 80/22, relativas aos candidatos para compor o Conselho de Administração, indicados pela Administração e acionistas não controladores)

7.3/7.4 Composição e experiência profissional da administração**Candidatos indicados:**

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
João Paulo Franco Rossi Cuppoloni	004.165.377-74	02/02/1971	Engenheiro
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Conselheiro Efetivo	Coordenador do Comitê Imobiliário	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
27/04/2023	27/04/2023	2 anos	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		4
Experiência Profissional			
Formação: Graduado em Engenharia Elétrica e de Produção pela PUC-RJ e pós-graduado em Engenharia Financeira pela PUC-RJ.			
Experiência Profissional: Iniciou sua carreira em 1996, no Banco Icatu, na área de fusões e aquisições, tendo posteriormente atuado na gestão da carteira proprietária de renda variável por cinco anos. Em 2004 ingressou na Rossi onde permaneceu até 2009 como membro do Conselho de Administração. Nos últimos sete anos desempenhou a função de gestor da área imobiliária no grupo Polo Capital, sendo responsável por diversos fundos de investimento com estratégias em <i>real</i>			

estate. De janeiro de 2017 a dezembro de 2022, atuou como Diretor Presidente Executivo e membro efetivo do Conselho de Administração da Rossi Residencial. Após a sua renúncia do cargo de Diretor Presidente Executivo, passou a ocupar o cargo de presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Declaração de Eventuais Condenações

Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues	011.233.497-03	04/01/1970	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Conselheiro Efetivo	Diretora estatutária e membro do Comitê Jurídico	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
27/04/2023	27/04/2023	2 anos	Não
Conselheira Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		5

Experiência Profissional

Formação: Formada em Economia pela Faculdade Candido Mendes e pós-graduada em Macroeconomia e Matemática pela Harvard University e com MBA em administração de empresas pelo IBMEC.

Experiência Profissional: Atualmente, ocupa a posição de Diretora Executiva da Companhia, encarregada por toda a operação administrativa e imobiliária do Grupo Rossi. Antes disso, exerceu também os cargos de Diretora de Gestão de Pessoas na Companhia, no período de 2008 a 2022, Diretora Administrativa, no período de 2000 a 2008, e Diretora Operacional de Administração e Finanças de 1995 a 2000. É também administradora de aproximadamente 90% de sociedades controladas da Companhia.

Declaração de Eventuais Condenações

Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de

qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Fabio Gallo Garcia	931.918.128-49	18/04/1956	Engenheiro/Administrador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Conselheiro Independente	Membro do Comitê de Auditoria Não Estatutário	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
27/04/2023	27/04/2023	2 anos	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		4
Experiência Profissional			
<p>Formação: Graduado em Engenharia pela Faculdade de Engenharia Agrimensura de Pirassununga. Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Octávio Bastos; é pós-graduado em Administração Contábil e Financeira pela CEAG – EAESP-FGV; mestrado em Finanças pela EAESP-FGV; doutorado em Finanças pela EAESP-FGV e pela Universidade do Texas; e é doutorando em Filosofia pela PUC-SP.</p> <p>Experiência Profissional: É Professor de Finanças da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV) e Ex-Professor de Finanças da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Ex-diretor Administrativo Financeiro e <i>Chief Financial Officer</i> de empresas de grande porte Nacionais e Multinacionais; Sócio das empresas: LGM Consultoria e Representações Ltda, Sinalização e Arte, Comunicação Visual – All Signs e Axia Valorem Consultoria Ltda. É membro do Conselho de Fundos de Investimentos e Conselho de Administração. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Rossi Residencial, membro do Conselho da FGV Previ e membro suplente do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de			

qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome		CPF	Data Nasc.	Profissão
Marcelo Adilson Tavarone Torresi		117.512.988-76	08/10/1969	Engenheiro
Órgão da Administração		Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração		Conselheiro Independente	Coordenador do Comitê de Auditoria Não Estatutário	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato		Será Eleito pelo Controlador
27/04/2023	27/04/2023	2 anos		Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência			Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia			3
Experiência Profissional				
<p>Formação: Formado em Engenharia Elétrica - Modalidade Sistemas Digitais - pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Especialista em Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, Especialista em Gestão Estratégica de Finanças pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; Especialista em Gestão Estratégica de Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; Especialista, Gestão Estratégica de Operações e Logística pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; e Especialista, Gestão Estratégica de Marketing pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.</p> <p>Experiência Profissional: É membro titular dos Conselhos de Administração da Paranapanema S/A, da Rossi Residencial S/A e do Banco Pan S/A, é membro titular do Conselho Fiscal da Bombril S/A, é membro titular do Comitê de Auditoria da Rossi Residencial S/A e Diretor na Torresi & Associados. Foi membro titular do Conselho de Administração da Azevedo & Travassos S/A. Foi membro efetivo dos Conselhos Fiscais da Paranapanema S/A e do Banco Pan S/A. Foi Diretor Geral do Banco Paulista S/A, da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A e do Banco Pecúnia S/A. Foi Diretor da Pilotage Gestão de Recursos Ltda e na Silex Business Consulting Ltda. Foi Professor Assistente do LARC/POLI/USP - Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Professor Assistente na</p>				

Business School São Paulo.
Declaração de Eventuais Condenações
Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Nicolas Aires de Paiva	375.968.148-40	22/10/1990	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Conselheiro Independente	Membro do Comitê Imobiliário	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
27/04/2023	27/04/2023	2 anos	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		N/A

Experiência Profissional
Formação: Graduado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2013). Especialista em “Direito dos Contratos” pelo INSPER..
Experiência Profissional: Membro do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (IBRADIM). É reconhecido pela Chambers and Partners (2021 e 2022) e Análise Advocacia 500 (2020) como um dos mais admirados advogados do Brasil na área de Direito Imobiliário, assim como recomendado na prática de Real Estate pela Legal 500 (2020, 2021 e 2022) e pela Leaders League (2022 e 2023).É membro independente de Comitê Imobiliário de companhia aberta listada na B3 que atua ramo imobiliário. Atua em casos complexos envolvendo Direito Imobiliário e Societário.
Declaração de Eventuais Condenações
Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

7.5 Relações familiares

Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:

a. administradores do emissor

O senhor João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, candidato ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e a senhora Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, candidata ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, são irmãos.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O senhor João Paulo Franco Rossi Cuppoloni é irmão da senhora Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, administradora estatutária de aproximadamente 90% das sociedades controladas pela Companhia.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Nenhum acionista, ou grupo de acionistas, detém ações representativas da maioria do capital social da Companhia.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Vide item “c” acima.

7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**

Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle entre administradores da Companhia e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

- b. controlador direto ou indireto do emissor**

Não aplicável.

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável.

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III: Relatório de Independência

(Regulamento do Novo Mercado – Art. 17, I)

RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. OBJETO

Este relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração da Companhia (“Relatório”) em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento Novo Mercado”), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o art. 16, § 2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade², até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser

² De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

São indicados para compor o Conselho de Administração como conselheiros independentes, com o prazo de gestão de 2 (dois) anos a se encerrar na assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os seguintes conselheiros de administração:

- (i) **Fabio Gallo Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 7.684.239-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF n° 931.918.128-49, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nanunque, n° 473, apto. 71, Vila Leopoldina, CEP 05302-031; e
- (ii) **Marcelo Adilson Tavarone Torresi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. n° 10.364.287-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob n° 117.512.988-76, residente e domiciliado no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua José Benedetti, n° 285, ap. 201, Santo Antônio, CEP 09931-000.
- (iii) **Nicolas Aires de Paiva**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 33.954.851-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n° 375.968.148-40, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, n° 17, apartamento 141, bloco A, Brooklin, CEP 04601-000;

V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES

Em relação aos conselheiros independentes ora indicados, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

V.1) Fabio Gallo Garcia

V.1.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Fabio Gallo Garcia não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Fabio Gallo Garcia não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Fabio Gallo Garcia não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Fabio Gallo Garcia não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.1.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Fabio Gallo Garcia não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) *Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Fabio Gallo Garcia não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Fabio Gallo Garcia não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Fabio Gallo Garcia não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Fabio Gallo Garcia não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.2) Marcelo Adilson Tavarone Torresi

V.2.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.2.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) *Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) *Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) *Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) *Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar*

Com base nas informações disponíveis, o Marcelo Adilson Tavarone Torresi não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

V.3) Nicolas Aires de Paiva

V.3.1) Eventuais impedimentos:

A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nicolas Aires de Paiva não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas*

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nicolas Aires de Paiva não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nicolas Aires de Paiva não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nicolas Aires de Paiva não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.3.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nicolas Aires de Paiva não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nicolas Aires de Paiva não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nicolas Aires de Paiva não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nicolas Aires de Paiva não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Nicolas Aires de Paiva não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, entende-se que os Srs. Fabio Gallo Garcia, Marcelo Adilson Tavarone Torresi e Nicolas Aires de Paiva, podem ser considerados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado.

Para melhor elucidação das conclusões referentes à independência dos candidatos ao Conselho de Administração, o quadro abaixo sintetiza os apontamentos do Conselho de Administração acerca do enquadramento dos candidatos como conselheiros independentes, para fins do Regulamento do Novo Mercado:

CANDIDATO	CONSELHEIRO INDEPENDENTE
Fabio Gallo Garcia	Sim
Marcelo Adilson Tavarone Torresi	Sim
Nicolas Aires de Paiva	Sim

São Paulo, 27 de março de 2023.

Membros do Conselho de Administração:

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Fabio Gallo Garcia

Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues

Nicolas Aires de Paiva

João Paulo Franco Rossi Cuppoloni

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO IV: Informações sobre candidatos ao Conselho Fiscal
indicados pela Administração e acionistas**

(Formulário de Referência – Itens 7.3 a 7.6)

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078

INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADOS PARA O CONSELHO FISCAL

(Informações previstas nos itens 7.3 ao 7.6 do formulário de referência, conforme Resolução CVM 80/22, relativas aos candidatos para compor o Conselho Fiscal, indicados pela Administração e acionistas não controladores)

7.3/7.4 Composição e experiência profissional da administração

Candidatos indicados:

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Murici dos Santos	248.933.788-21	03/08/1975	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Efetivo	N/A	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
27/04/2023	27/04/2023	AGO a ser realizada em 2024	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
N/A	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		8
Experiência Profissional			
Formação: Advogado, graduado em Direito (2007) e História (2002) pela Universidade de Guarulhos. Possui especialização em Direito Societário pela FGV (2013/2014) e atualização em Direito ambiental - ESA-OAB, Pós-graduando em Direito Corporativo e Compliance – EPD.			
Experiência Profissional: Trabalha desde 2001 como consultor em Governança Corporativa, na prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira, societária, tributária e atuação em Conselho de Administração e Fiscais, atuando nos últimos anos como Conselheiro Fiscal titular e suplente nas companhias: Tafibrás Participações S.A., Companhia Paranaense de Energia S.A - Copel, do Banco Nossa Caixa S.A.; Drogasil S.A.; Bicicletas Monark			

S.A.; M&G Poliéster S.A.; Santos Brasil S.A.; Medial Saúde S.A.; AES Tietê S.A., Têxtil Renauxview S.A.; Metalfrio Solutions S.A.; Triunfo Participações e Investimentos S.A. Eucatex S.A Industria e Comércio, Rio Parapanema S.A. (2014/2021), Tarpon Investimentos S.A (2016/2019); Profarma Distribuidora de produtos Farmacêuticos S.A. (2017/Atual) Vulcabrás S.A (2018/Atual), Metalgráfica Iguazu S.A(Suplente - 2021/2022)); Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG (Titular - 2017/2021),entre outras. Atualmente, é Conselheiro Fiscal suplente da Companhia: Valid Soluções S.A (2019/Atual) e Conselheiro Fiscal titular das Companhias: Pettenati S.A Indústria Têxtil (2019/Atual), Guararapes Confecções S.A (Titular-2021/Atual – Presidente do Órgão) Transmissora Aliança De Energia Elétrica S.A. (2019/Atual); e Rossi Residencial S.A (Titular - 2018/Atual – Presidente do Órgão).

Declaração de Eventuais Condenações

Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Renato Venicius da Silva	369.879.408-00	23/03/1990	Contador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Suplente	N/A	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
27/04/2023	27/04/2023	AGO a ser realizada em 2024	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
N/A	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		4
Experiência Profissional			
<p>Formação: Bacharel em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Sant'anna - 2011 e pós-graduado em Gestão Tributária pela Faculdade Oswaldo Cruz – 2015.</p> <p>Experiência Profissional: Atua na área contábil desde o ano de 2009, tendo atuado em diversas Companhias. Possui também experiência em Governança Corporativa, sendo Conselheiro Fiscal</p>			

suplente das empresas: Companhia Energética de Brasília - CEB (2015/2019); Eucatex S.A Indústria e Comércio (2017/2018); Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A (2019/2022). Atualmente é Conselheiro Fiscal suplente da Rossi Residencial S.A.

Declaração de Eventuais Condenações

Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Maria Elvira Lopes Gimenez	136.012.018-10	18/05/1970	Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Efetivo	N/A	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
27/04/2023	27/04/2023	AGO a ser realizada em 2024	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
N/A	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		N/A
Experiência Profissional			
<p>Formação: Bacharel em Ciências Econômicas, especializada em Governança Corporativa, com foco na atuação em Conselhos Fiscais de Companhias Abertas.</p> <p>Experiência Profissional: Desde 2015, atua como Conselheira Fiscal Titular e Suplente de Companhias, de Capital Aberto e Fechado, de renome no mercado. Presentemente, é Conselheira Fiscal Titular: São Martinho S.A., Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, WLM Participações e Comercio de Máquinas e Veículos S.A. e Minupar Participações S.A. É também Conselheira Fiscal Suplente nas seguintes empresas: Whirlpool S.A, Bicycletas Monark S.A., Pettenati Indústria Têxtil S.A., Tronox Pigmentos do Brasil S.A., Companhia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa, Banco Pine S.A. e Rossi Residencial S.A. Anteriormente, foi Conselheira Fiscal Titular da AES Tietê S.A., Suplente da Companhia Providência Ind. e Com. S.A., Eucatex S.A., São Martinho S.A. Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo/ Sabesp. e</p>			

Whirlpool S.A. No período de 2013 a 2019, foi associada na Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda/ Jorge Lepeltier Consultores Associados, na coordenação financeira, administrativa e prestando serviços de assessoramento empresarial na área governança corporativa especialmente na atuação em Conselhos Fiscais como membro titular e suplente, em Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado, fazendo parte da equipe de Conselheiros.

Declaração de Eventuais Condenações

Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Jhonny Fernandes de Sousa	349.604.488-81	19/11/1983	Auditor/Consultor Contábil e Fiscal
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Suplente	N/A	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
27/04/2023	27/04/2023	AGO a ser realizada em 2024	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
N/A	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		N/A

Experiência Profissional

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis, legalmente habilitado a realizar perícias judiciais de natureza econômica, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – sob o CRC-SP-325831/O-2, nomeado como perito técnico para realizar a prova pericial relativa a fatos econômicos.

Experiência Profissional: Trabalhou em empresas de grande porte do setor de auditoria contábil por 15 anos. É perito contábil graduado pela IPOG. É sócio de empresa de avaliação, consultoria empresarial e auditoria que presta serviços a diversas empresas de médio e grande porte nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Tocantins, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do sul. Em

2019, fundou a J.F Solução, com foco na otimização de desempenho das companhias, contábil, fiscal, financeira e processo.

Declaração de Eventuais Condenações

Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Eduardo Seiji Yamaguchi	030.124.288-79	02/09/1961	Contador/Administrador
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Efetivo	N/A	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
27/04/2023	27/04/2023	AGO a ser realizada em 2024	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
N/A	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		1

Experiência Profissional

Formação: Administrador e Contador, graduado em Administração de Empresas (1983) e Ciências Contábeis (2007), ambas as graduações pela Faculdades Oswaldo Cruz, com CRC Ativo.

Experiência Profissional: Carreira de mais de 30 anos atuando nas áreas de controladoria e contabilidade em empresas do segmento de comércio varejista/atacadista, indústrias e instituições financeiras, exercendo funções de gerência e supervisão nas empresas Midway S/A Crédito, Financiamento e Investimento; Lojas Riachuelo S.A; Duratex S.A. Atualmente, é membro do Conselho Fiscal titular na Guararapes Confeccões S.A e Rossi Residencial S.A.

Declaração de Eventuais Condenações

Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que

tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nome	CPF	Data Nasc.	Profissão
Marcos Venicio dos Santos Marcolino	307.821.468-05	25/12/1983	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho Fiscal	Conselheiro Fiscal Suplente	N/A	
Data da Futura Eleição	Data da Futura Posse	Prazo de Mandato	Será Eleito pelo Controlador
27/04/2023	27/04/2023	AGO a ser realizada em 2024	Não
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
N/A	Regulamento do Novo Mercado e Estatuto Social da Companhia		3
Experiência Profissional			
<p>Formação: Bacharel em Direito pela Universidade Nove de Julho (2016) e pós-graduado em Prática em Direito Processual Civil também pela Universidade Nove de Julho (2019).</p> <p>Experiência Profissional: Desde 2018, é sócio do escritório Santos e Marcolino Advocacia, atuando especialmente na área cível e prestando serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas societária e de governança corporativa, especialmente auxiliando na atuação dos órgãos de governança de Companhias de renome no mercado, sendo Conselheiro Fiscal suplente da Companhia Centro de Imagem Diagnósticos S.A (2021/2022). Atualmente, é Conselheiro Fiscal suplente da Rossi Residencial S.A.</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal; qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; e de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.</p>			

7.5 Relações familiares

Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre:

a. administradores do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os conselheiros indicados e os administradores da Companhia.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os conselheiros indicados e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Nenhum acionista, ou grupo de acionistas, detém ações representativas da maioria do capital social da Companhia.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Vide item “c” acima.

7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não há relação de subordinação, prestação de serviços ou controle entre os conselheiros indicados e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.

ROSSI RESIDENCIAL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V: Remuneração dos Administradores

(Formulário de Referência – Seção 8)

8. Remuneração dos Administradores

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A política de remuneração da Companhia, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, da Diretoria Estatutária e os Diretores não estatutários, tem o objetivo de atrair, reter, incentivar e recompensar os executivos na condução de suas funções em alinhamento com as estratégias de negócios da companhia, mantendo critérios equitativos de valorização e visando ao equilíbrio competitivo interno e externo das estruturas de cargos e salários, bem como do plano de benefícios.

A remuneração oferecida está em linha com as melhores práticas de governança corporativa e é estabelecida com base em pesquisas de mercado alinhadas aos interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia. Esta política proporciona uma remuneração com base em critérios que diferencie o desempenho individual compatibilizando as responsabilidades de cada cargo.

Compete à assembleia geral deliberar anualmente sobre a remuneração global do conselho de administração, diretoria estatutária e do Conselho Fiscal.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

As práticas que definem a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria são apreciadas e aprovadas pelos membros da Diretoria Executiva, dentro do limite de remuneração global aprovado pela Assembleia de Acionistas anualmente. A remuneração variável da Diretoria é submetida à apreciação, deliberação e aprovação do Conselho de Administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;

A remuneração é estabelecida com base em práticas de mercado, comparando o cargo e suas responsabilidades.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A política de remuneração é reavaliada sempre que for identificada uma movimentação do mercado no segmento.

c. **Composição da remuneração, indicando:**

i. **descrição dos diversos elementos que compõe a remuneração, incluindo em relação a cada um deles:**

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração fixa, além de reembolso de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das suas atribuições enquanto conselheiros de administração.

Executivos que ocupem outros cargos dentro da companhia são elegíveis às posições do Conselho Administrativo, podendo inclusive exercer a opção de renúncia ao direito de recebimento de remuneração para o exercício da função de membro do Conselho de Administração.

A remuneração de cada conselheiro poderá ser distinta em decorrência de responsabilidades adicionais assumidas.

Não há nenhuma remuneração baseada em participação em reuniões.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, recebem uma remuneração fixa correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada diretor estatutário, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme disposto no Artigo 162, §3º da Lei das S.A. Além disso, a Companhia concedeu aos membros do Conselho Fiscal reembolso de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das suas atribuições enquanto conselheiros fiscais.

Não há nenhuma remuneração baseada em participação em reuniões.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Executiva (estatutária) recebem remuneração fixa e variável. A remuneração fixa é definida com base em negociações individuais cujo valor é determinado, entre outros fatores, pelas

suas qualificações individuais, experiência, formação, o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função exercida.

A política de remuneração está de acordo com as melhores práticas de mercado, sendo que a remuneração variável está atrelada ao atingimento de metas pré-estabelecidas e aprovadas no início de cada exercício social, as quais são denominadas de “incentivo de curto prazo”. Adicionalmente, a Diretoria Executiva conta com a concessão de benefício referente a vale refeição, plano de saúde e seguro de vida.

A remuneração variável é oferecida através do programa de Bônus Estratégico baseado em metas estratégicas que acelerem as ações com foco na geração de caixa, redução do passivo fiscal e aprovação do plano de recuperação judicial, com o objetivo de recompensar os executivos com papel estratégico para a empresa.

Não há nenhuma remuneração baseada em participação em reuniões.

Diretoria Operacional

Os membros da Diretoria Operacional recebem remuneração fixa e variável. A remuneração fixa é definida com base em negociações individuais cujo valor é determinado, entre outros fatores, pelas suas qualificações individuais, experiência, formação, o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função exercida.

Também é oferecida remuneração variável para os membros da Diretoria Operacional, além da concessão de benefício referente a vale refeição, plano de saúde e seguro de vida.

A remuneração variável é oferecida através do programa de Bônus Estratégico baseado em metas estratégicas que acelerem as ações com foco na geração de caixa, redução do passivo fiscal e aprovação do plano de recuperação judicial, com o objetivo de recompensar os executivos com papel estratégico para a empresa.

Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração

Comitê de Auditoria Não Estatutário

O Comitê de Auditoria Não Estatutário tem como atribuições: (i) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes e as atividades de elaboração das demonstrações financeiras, bem como as atividades desenvolvidas nas áreas de Controles Internos e de Auditoria Interna; (iii) monitorar a qualidade das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa, bem como a integridade dos mecanismos de controle interno; (iv) avaliar e monitorar a exposição a riscos da Companhia e à adequação das transações com

partes relacionadas; bem como (v) elaborar relatório trimestral, com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações para a Administração da Companhia.

Comitê Estratégico Jurídico

O Comitê Estratégico Jurídico tem como missão: (i) assessorar na definição da estratégia jurídica em relação às grandes causas e ao contencioso de massa da Companhia; (ii) promover estudos relacionados a temas estratégicos para o jurídico da Companhia; e (iii) propor a constante melhoria da política de remuneração dos escritórios parceiros.

Comitê Imobiliário

O Comitê Imobiliário tem como missão: (i) assessorar na definição de estratégias para o desenvolvimento imobiliários dos terrenos; (ii) acompanhar a implementação de eventuais projetos de regularização, contendo cronograma e orçamento das medidas sugeridas; (iii) assessorar na busca de soluções estratégicas para otimizar o valor dos ativos imobiliários; (iv) assessorar na avaliação do risco imobiliário na aquisição de novos terrenos; e (v) identificar possíveis melhorias de fluxos internos a fim de otimizar a gestão dos terrenos.

Além de contar com a participação de membros do Conselho de Administração e da Diretoria executiva, os comitês podem também, sempre que necessário, contar com a coordenação e/ou participação de um membro especialista ou assessor externo.

Em caso de atuação específica de assessoramento ao Conselho, os membros do Comitê podem receber remuneração fixa definida com base em negociações individuais cujo valor é determinado, entre outros fatores, pelas suas qualificações individuais, experiência, formação, nível de complexidade das atividades e responsabilidade inerentes à função exercida.

Objetivos e alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo:

Além da descrição dos elementos e objetivos da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, do Conselho Fiscal e dos Comitês, conforme acima referidos, a Companhia possui ainda o **“Programa de Participação nos Resultados - PPR”**, o qual é oferecido apenas para os colaboradores de nível operacional e está relacionado com o desempenho da Companhia e de cada uma de suas áreas no alcance de metas e resultados estabelecidos para o ano.

Neste sentido, a empresa distribui de 10 a 15% da geração de caixa operacional para todos os elegíveis de forma proporcional ao salário e ao tempo de trabalho. Essa divisão é baseada no cumprimento do conjunto de metas corporativas e metas operacionais preestabelecidos por área, com o objetivo de incentivar e motivar todos os colaboradores a trabalharem na busca contínua de melhores resultados.

Em 2022, a empresa não apresentou uma geração de caixa operacional positiva, que é a condição inicial para o pagamento do PPR. Desta forma em 2023 não haverá distribuição de resultados referente ao ano de 2022,

Adicionalmente a este programa, a empresa distribui um Bônus Estratégico, oferecido a um grupo de colaboradores com posições estratégicas para a companhia, geralmente de nível gerencial, o programa é composto por metas estratégicas que acelerem as ações com foco na geração de caixa, redução do passivo fiscal e aprovação do plano de recuperação judicial com o objetivo de recompensar os executivos com papel estratégico para a empresa.

Tal política de remuneração estimula a busca de resultados pela Diretoria e reconhece o alcance e superação das metas pré-definidas, gerando direcionadores e atenção nos indicadores considerados críticos para a estratégia e resultados da Companhia, e que finalmente também, corresponde aos interesses dos acionistas.

O componente variável, de curto e médio prazo, representa uma parcela maior para executivos seniores em relação aos demais colaboradores. Toda remuneração variável está atrelada ao resultado econômico da companhia, ao cumprimento das metas estabelecidas para cada área e a performance individual de cada colaborador.

O formato da remuneração, acima descrito, procura incentivar os colaboradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, tanto no curto quanto no longo prazo, de maneira a alinhar os interesses das partes envolvidas.

Proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

Composição da Remuneração 2022	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa (inclui salários e benefícios)	100%	33,63%	100%
Remuneração Variável	0%	65,74%	0%
Pós emprego	0%	0,64%	0%
Remuneração baseada em ações	0%	0%	0%
Remuneração Total	100%	100%	100%
Composição da Remuneração 2021	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa (inclui salários e benefícios)	100%	34,10%	100%
Remuneração Variável	0%	65,26%	0%
Pós emprego	0%	0,64%	0%
Remuneração baseada em ações	0%	0%	0%
Remuneração Total	100%	100%	100%

Composição da Remuneração 2020	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa (inclui salários e benefícios)	100%	33,19%	100%
Remuneração Variável	0%	66,19%	0%
Pós emprego	0%	0,62%	0%
Remuneração baseada em ações	0%	0%	0%
Remuneração Total	100%	100%	100%

Os percentuais acima referidos podem sofrer oscilações e variações devido à vinculação e o atrelamento direto aos riscos e resultados planejados pela Companhia.

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração dos Administradores é periodicamente comparada com as práticas de mercado, avaliando-se a necessidade de ajuste nos componentes da remuneração, quando necessário. Assim, a remuneração dos membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretoria estatutária é definida em assembleia, levando-se em consideração os elementos citados anteriormente.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação da parcela da remuneração variável oferecida pela Companhia aos seus diretores estatutários e operacionais, são definidos no início de cada ano e estão atrelados à geração de caixa, redução das despesas, entrada de caixa, endividamento corporativo, redução de passivo fiscal e recuperação do plano de recuperação judicial com o objetivo de recompensar os executivos com papel estratégico para a empresa.

Ainda, a remuneração dos administradores também é baseada na avaliação individual, que leva em conta as competências corporativas: liderança e desenvolvimento de pessoas, visão e gestão estratégica, foco no resultado, trabalho em times, compromissos com nossos clientes, capacidade de criar, inovar e transformar.

Neste sentido, a parcela variável da remuneração está vinculada ao desempenho da Companhia no período em questão e a metas individuais estabelecidas para cada membro elegível a este tipo de remuneração. Assim, os valores a serem pagos pela Companhia a título de remuneração variável, de curto e longo prazo, dependem da evolução da Companhia e do atingimento de metas individuais.

ii. razões que justificam a composição da remuneração:

Conforme descrito na alínea “i” acima, as razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da gestão da Companhia e a permanência dos seus executivos, visando a ganhos pelo

comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo, em linha com a política de remuneração adotada pela Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

A Sra. Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues renunciou ao direito de recebimento de remuneração pelo exercício da função de membro do Conselho de Administração. Ela recebe remuneração apenas pelo exercício da função de Diretora Estatutária.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

As subsidiárias e controladas da Companhia efetuam pagamentos aos seus próprios administradores a título de remuneração.

Não há remuneração aos membros do Conselho e Diretoria Estatutária que seja suportada por subsidiárias controladas, ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não há nenhuma remuneração ou benefícios oferecidos aos membros do conselho ou diretoria que estejam vinculados a eventos societários.

8.2 – Remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total prevista para o exercício social de 2023 - Valores anuais:

2023	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros total	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	1.593.521,00	239.760,00	2.553.281,00
Benefícios direto e indireto	26.001,04	118.166,40	-	144.167,44
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros - Encargos	144.000,00	52.000,00	47.592,00	243.952,00
Remuneração variável				
Bônus	-	7.883.397,88	-	7.883.397,88

Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Outros Benefícios/Remunerações				
Pós emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	890.001,04	9.647.085,28	287.712,00	10.824.798,32
Observações	<p>Número total de membros: Número total de membros correspondente à média anual do número de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Número de membros remunerados: Número de diretores e conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado que efetivamente recebem remuneração.</p>			

Remuneração do exercício social de 2022- Valores anuais:

2022	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros total	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00	3,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró labore	540.000,00	1.819.404,00	272.627,33	2.632.031,33
Benefícios direto e indireto	-	84.142,97	-	84.142,97
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros - Encargos	108.000,00	117.000,00	54.524,47	279.525,47
Remuneração variável				
Bônus	-	3.721.062,40	-	3.721.062,40
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Outros Benefícios/Remunerações				

Pós emprego	-	36.000,00	-	36.000,00
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	648.000,00	5.777.609,37	327.152,80	6.752.762,17
Observações	<p>Número total de membros: Número total de membros correspondente à média anual do número de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Número de membros remunerados: Número de diretores e conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado que efetivamente recebem remuneração.</p>			

Remuneração do exercício social de 2021 - Valores anuais:

2021	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros total	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00	3,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró labore	570.000,00	1.819.404,00	272.880,00	2.662.284,00
Benefícios direto e indireto	-	84.529,58	-	84.529,58
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros - Encargos	114.000,00	117.000,00	54.576,00	285.576,00
Remuneração variável				
Bônus	-	3.644.139,91	-	3.644.139,91
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Outros Benefícios/Remunerações				
Pós emprego	-	36.000,00	-	36.000,00
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	684.000,00	5.701.073,49	327.456,00	6.712.529,49

Observações	<p>Número total de membros: Número total de membros correspondente à média anual do número de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Número de membros remunerados: Número de diretores e conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado que efetivamente recebem remuneração.</p>
-------------	--

Remuneração do exercício social de 2020 - Valores anuais:

2020	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros total	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00	3,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró labore	480.000,00	1.671.404,00	256.716,00	2.408.120,00
Benefícios direto e indireto	-	83.478,60	-	83.478,60
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros - Encargos	96.000,00	87.400,00	51.343,20	234.743,20
Remuneração variável				
Bônus	-	3.500.000,00	-	3.500.000,00
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Outros Benefícios/Remunerações				
Pós emprego	-	32.640,00	-	32.640,00
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total da remuneração	576.000,00	5.374.922,60	308.059,20	6.258.981,80
Observações	<p>Número total de membros: Número total de membros correspondente à média anual do número de cada órgão apurado mensalmente.</p> <p>Número de membros remunerados: Número de diretores e</p>			

	conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado que efetivamente recebem remuneração.
--	--

8.3 – Remuneração variável do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Previsto para 2023	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Em relação ao bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	7.883.397,88	-	7.883.397,88
Em relação à participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-

2022	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00	3,00	8,00
Em relação ao bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de	-	-	-	-

remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	3.721.062,40	-	3.721.062,40
Em relação à participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	--
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	-	-	
Valor Total efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	3.721.062,40	-	3.721.062,40

2021	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00	3,00	8,00
Em relação ao bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	3.644.139,91	-	3.644.139,91
Em relação à participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas	-	-	-	--

estabelecidas fossem atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	-	-	
Valor Total efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	3.644.139,91	-	3.644.139,91

2020	Conselho de administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00	3,00	8,00
Em relação ao bônus (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	3.500.000,00	-	3.500.000,00
Em relação à participação no resultado (em R\$)				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	--
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	-	-	
Valor Total efetivamente reconhecido no resultado do exercício	-	3.500.000,00	-	3.500.000,00

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: (a) Termos e condições gerais; (b) data de aprovação e órgão responsável; (c)

Número máximo de ações abrangidas; (d) Número máximo de opções a serem outorgadas; (e) Condições de aquisição de ações (f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; (g) Critérios para fixação do prazo de exercício; (h) Forma de liquidação (i) Restrições à transferência das ações; (j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano (k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Plano de Opção de Compra de Ações

O Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia foi aprovado em 2008 com a última concessão no ano de 2012 referente ao “Programa 2011”. O vesting do último lote de opções concedidas encerrou-se em 2017 com prazo para exercício das opções de compra encerrado 2020, sem que houvesse nenhuma movimentação de exercício desde 2018.

Plano de Opção de Ações Restritas

O Plano de Opções de Ações Restritas da Companhia foi aprovado em 2009 com a última concessão no ano de 2014. O vesting do último lote de opções concedidas encerrou-se em 2019, sem que houvesse nenhuma movimentação de exercício desde 2015.

Desta forma os planos citados, apesar de estarem ativos, não fazem com que exista um programa vigente de remuneração baseado em ações.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) Órgão; (b) Número total de membros; (c) Número de membros remunerados; (d) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: (i) em aberto no início do exercício social, (ii) perdidas e expiradas durante o exercício social, (iii) exercidas durante o exercício social (d) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto.

Não aplicável à Companhia

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) Órgão; (b) Número total de membros; (c) Número de membros remunerados; (d) data da outorga (e) quantidade de opções outorgadas, (f) prazo para que as opções se tornem exercíveis, (g) prazo máximo para exercício das opções, (h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções, (i) valor justo das opções na data da outorga, (j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.

Não aplicável à Companhia

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) Órgão; (b) Número total de membros; (c) Número de membros remunerados, (d) em relação às opções ainda não exercíveis: (i) quantidade, (ii) data em que se tornarão exercíveis, (iii) prazo máximo para exercício das opções, (iv) prazo de restrição à transferência das ações; (v) preço médio ponderado de exercício, (vi) valor justo das opções no último dia do exercício social, (e) em relação às opções exercíveis (i) quantidade, (ii) prazo máximo para exercício das opções, (iii) prazo de restrição à 49 transferência das ações, (iv) preço médio ponderado de exercício, (v) valor justo das opções no último dia do exercício social, (f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

Não aplicável à Companhia

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão, (b) número total de membros, (c) número de membros remunerados, (d) número de ações, (e) preço médio ponderado de exercício, (f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas, (g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas.

Não aplicável à Companhia

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão, (b) número total de membros, (c) número de membros remunerados, (d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários.

Não aplicável à Companhia

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão, (b) número total de membros, (c) número de membros remunerados, (d) data da outorga, (e) quantidade de ações outorgadas, (f) prazo máximo para entrega das ações, (g) prazo de restrição à transferência das ações, (h) valor justo das ações na data da outorga, (i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga.

Não aplicável à Companhia

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão, (b) número total de membros, (c) número de membros remunerados, (d) número de ações, (e) preço médio ponderado de aquisição, (f) preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas, (g) multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas.

Não aplicável à Companhia

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: (a) modelo de precificação, (b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco, (c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado, (d) forma de determinação da volatilidade esperada, (e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não aplicável à Companhia

8.13. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Titularidade de valores mobiliários – Encerramento do exercício social – 31/12/2022

	Ações	Opções	Derivativos
Conselho de Administração	766.317	-----	-----
Conselho Fiscal	-----	-----	-----
Diretoria Executiva	-----	-----	-----

Obs: As informações referentes às posições acionárias de membros do Conselho de Administração que também fazem parte da Diretoria Executiva, encontram-se somados ao Conselho de Administração, da

mesma forma que divulgado no Formulário CVM 358, na data de encerramento do exercício social de 2022.

8.14 Informações sobre Planos de Previdência Privada

Pensando na valorização e no futuro de nossos colaboradores e administradores da companhia, implantamos em maio de 2010 o plano de previdência privada chamado de “Rossi Prev” (“Programa”).

O objetivo do Programa é proporcionar estabilidade financeira após a aposentadoria, possibilitando a manutenção do padrão de vida o mais próximo possível daquele alcançado durante a fase profissional ativa.

Através do Programa, membros do conselho e diretores estatutários acumulam recursos por meio de contribuições mensais, de 4% a 8% do salário mensal, que asseguram um benefício mensal na forma de renda ou pagamento único.

Para os aderentes do Programa, a Rossi participa mensalmente com uma contribuição que pode variar de 50% a 100% do investimento realizado conforme o tempo de empresa.

O Participante será elegível ao recebimento do “Benefício Aposentadoria Normal”, fazendo jus a 100% do saldo da “Provisão Total do Participante”, quando preencher cumulativamente as seguintes condições:

ter, no mínimo, 62 anos de idade;
ter, no mínimo, 5 anos de vínculo com a Rossi, e
término do vínculo empregatício com a Rossi.

O Participante poderá aposentar-se antecipadamente, fazendo jus a 100% do saldo da Conta de Provisão Total do Participante, quando preencher cumulativamente as seguintes condições:

ter, no mínimo, 55 anos de idade;
ter, no mínimo, 5 anos de vínculo com a Rossi, e
término de vínculo empregatício com a Rossi.

No caso de rompimento do vínculo (voluntário ou por decisão da empresa) do Participante com a Rossi, antes do preenchimento das condições de elegibilidade ao Benefício de Aposentadoria Normal ou Antecipada, o mesmo terá direito a 100% das contribuições do participante e um % das contribuições da Rossi, que será liberado de acordo com o tempo de empresa.

2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária

Nº total de membros	5,00	2,00
Nº de membros remunerados	-	2,00
Nome do plano	n/a	Plano de Previdência Privada - Rossi Prev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	n/a	0
Condições para se aposentar antecipadamente		O Participante poderá aposentar-se antecipadamente, fazendo jus a 100% do saldo da conta de provisão do participante, quando completar o seguinte requisito: a) Ter no mínimo 55 anos de idade; b) Ter no mínimo 5 anos de vínculo com a Rossi; c) Término de vínculo empregatício com a Rossi
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	213.001, 58
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	36.000,00
Possibilidade de resgate antecipado e condições	n/a	O participante pode efetuar o resgate total ou parcial da conta de provisão básica do participante, antes da elegibilidade do benefício, respeitando o período de carência de 60 dias da data de inscrição ou de intervalo entre um resgate e outro.

8.15 – Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de administração			Conselho Fiscal		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
*Nº total de membros	2,00	2,00	2,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
**Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
***Valor da maior remuneração (Reais)	3.421.926,18	3.166.449,72	3.154.105,25	180.000,00	180.000,00	180.000,00	90.960,00	90.960,00	85.572,00
***Valor da menor remuneração (Reais)	2.238.683,19	2.417.623,76	2.133.417,35	180.000,00	180.000,00	180.000,00	90.960,00	90.960,00	85.572,00
Valor médio da remuneração (Reais)	2.830.304,69	2.792.036,74	2.643.761,30	180.000,00	190.000,00	160.000,00	90.875,78	90.960,00	85.572,00

* O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão, apurado mensalmente.

** O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, apurado mensalmente.

*** Os membros de cada órgão a que se referem os valores descritos na linha indicada da tabela acima exerceram os respectivos cargos durante os 12 meses do exercício social (janeiro a dezembro).

Obs. (1): Os valores da remuneração foram calculados sem considerar os valores de encargos pagos ao INSS como ônus do empregador.

Obs. (2): Em 2020, 2021 e 2022, no conselho fiscal, todos os membros tiveram a mesma remuneração, por isso a maior e a menor remuneração são iguais.

Obs. (3): Em 2020, 2021 e 2022, no conselho de administração, todos os membros tiveram a mesma remuneração, por isso a maior e a menor remuneração são iguais. Porém, a média é diferente em 2021 porque, durante um período desse exercício, foi incluído no montante total a remuneração de membro de um comitê de aconselhamento do Conselho de administração.

8.16 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

A Companhia não possui quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável à Companhia, tendo em vista que nos últimos 3 exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não houve nos últimos três exercícios sociais pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Para permitir uma melhor compreensão e avaliação pelos investidores dos negócios da companhia e dos resultados, apresentamos abaixo a comparação entre os dados apresentados no item 13.2 e a nota explicativa das demonstrações financeiras, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022:

2022	Conselho de Administração + Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Remuneração Fixa Anual			
Salário ou Pró-labore	812.627,33	1.819.404,00	2.632.031,33
Benefícios diretos e Indiretos	-	84.142,97	84.142,97
Outros Encargos	162.525,47	117.000,00	279.525,47
Remuneração Variável	-	3.721.062,40	3.721.062,40
Pós emprego	-	36.000,00	36.000,00
Remuneração baseada em ações	-	-	-
Total c/ Remuneração baseada em ações	975.152,80	5.777.609,37	6.752.762,17

DFPs 2021 – Nota 18.b) Remuneração da Administração e Diretoria

2021	Conselho de Administração + Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Remuneração Total	975.152,80	5.777.609,37	6.752.762,17